



BOLETIM MUNICIPAL

N.º 11 11 de Janeiro de 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 16/2009.....Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 04 de Novembro de 2009

- Informações..... Pág. 3

- Deliberações..... Pág. 3

Reunião Extraordinária de 11 de Novembro de 2009

- Deliberações..... Pág. 5

Reunião de 18 de Novembro de 2009

- Informações..... Pág. 7

- Deliberações..... Pág. 8

Reunião de 25 de Novembro de 2009

- Informações.....Pág. 24

- Deliberações.....Pág. 25

PRESIDENTE

Despachos n.ºs 49, 50, 51 e 52/P/2009.....Pág. 26 e 27

VEREAÇÃO

Despacho n.º 7/GAVCT/2009..... Pág. 28

Despacho n.º 4/VAM/2009..... Pág. 28

DDAG

Despacho n.º 4/DDAG/2009..... Pág. 29

CSPM

Despacho n.º 1/CSPM/2009..... Pág. 29

DDOM

Despachos n.ºs 6, 7, 8 e 9/DIRDOM/2009..... Pág. 30 e 31

DF

Despachos n.ºs 1 e 2/DF/2009..... Pág. 31



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 16/2009

ANTÓNIO RAMOS PRETO, Presidente da Assembleia Municipal Cessante da Amadora, **FAZ SABER QUE:** Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 50.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **3.ª Sessão Extraordinária de 2009**, a realizar no próximo dia **26 de Novembro de 2009**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.
Amadora, 12 de Novembro de 2009

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **55.616.329,11 €**.

.Relação de **Licenças de Utilização - Empresas/Particulares**, referentes ao mês de **Fevereiro de 2009** (n.ºs 17, 18, 21 a 23 e 25), no valor total de **9.285,55 €**;

.Relação de **Licenças de Construção e Alteração - Empresas/Particulares**, referentes ao mês de **Fevereiro de 2009** (n.ºs 11 a 16), no valor total de **10.551,73 €**;

.Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **Fevereiro de 2009**, no valor de **4.403,32 €**;

.Receita relativa a **Plantas, Averbamentos e Fichas Técnicas - Empresas/Particulares**, referente ao mês de **Fevereiro de 2009**, no valor de **8.389,42 €**;

.Relação de **Licenças de Construção e Alteração - Empresas/Particulares**, referentes ao mês de **Março de 2009** (n.ºs 17 a 30), no valor total de **40.969,64 €**;

.Relação de **Licenças de Utilização - Empresas/Particulares**, referentes ao mês de **Março de 2009** (n.ºs 26, 29, 30 a 33 e 35 a 44), no valor total de **40.969,64 €**;

.Receita relativa a **Fichas Técnicas-Plantas/Averbamentos - Empresas/Particulares**, referente ao mês de **Março de 2009**, no valor de **7.244,45 €**;

.Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **Março de 2009**, no valor de **1.239,95 €**;

DELIBERAÇÃO

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO ALÔ_DIGITAL.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Designar como representantes do Município da Amadora na Assembleia Intermunicipal da Associação ALÔ-Digital a Senhora Vereadora Rita Madeira e o Senhor Vereador António Moreira.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NA ESCOLA INTERCULTURAL, DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA, E.M..

Aprovada, por escrutínio secreto,
Designar para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, EM os seguintes representantes:

- Senhora Vereadora Carla Tavares como Presidente do Conselho de Administração;
- Senhor Vereador António Moreira como Vogal;

c) Senhor Vereador Eduardo Rosa, como Presidente da Assembleia-Geral.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMA E A FUNDAÇÃO BENFICA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Fundação Benfica, no âmbito do Projecto-piloto "Radial de Operações".

2. A presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do projecto de investigação científica OSPI-Europe - Opti-mised suicide prevention programs and their implementation in Europe, no concelho da Amadora, tendo como objectivo a avaliação de um programa de prevenção do suicídio.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS, EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, dos n.ºs 1, dos artigos 35.º e 37 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de o mesmo poder subdelegar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 36.º do referido Código, e do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho (diploma que desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios, em matéria de educação, dando execução à autorização legislativa constante das alíneas a) a e) e h) do n.º 1, do artigo 22.º do Orçamento de Estado para 2008, aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro), nos órgãos de direcção, administração e gestão dos

agrupamentos de escolas não agrupadas, competências transferidas por aquele diploma para o Município.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O GABINETE PARA A RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

A alteração à minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município da Amadora e o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios do Ministério da Justiça, no âmbito do Sistema de Mediação Familiar, Laboral e Penal.

CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2008/2009 NA ZONA CENTRO - EMPREITADA N.º 20/08 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA.

Aprovada, por unanimidade,

A alteração ao contrato de empreitada identificado na proposta n.º 436/2009, nos termos da minuta, e decorrente do novo planeamento de execução da empreitada com terminus no ano corrente, conforme informação n.º 925/2009, de 29.10, do DOM/DAIP.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Assistente operacional

Área de formação: Escolaridade obrigatória

Modalidade de contrato: Contrato a termo resolutivo certo

Prazo de contratação: 1 ano

Renovável

Número de postos de trabalho a ocupar: 4

Departamento/Divisão/Serviço: DEC/DSE

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Funções de apoio educativo.

DOAÇÃO DE VIATURA (85-BM-76) À CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA PELA EMPRESA PIMENTA E RENDEIRO, LDA..

Aprovada, por unanimidade,

A aceitação da doação da viatura.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

DELIBERAÇÃO

PROC. 137-PL/96 (REQ. 62033/09) - REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES J. ROSÁRIO & CASEIRO, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/01 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulado pelo Alvará n.º 2/01, relativo ao Lote 28, nos termos constantes da informação técnica dos serviços DAU/DGU, de 30.10.09, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA ADAPTADA.

Aprovada, por unanimidade,

1. O apoio de 3.000,00 €, à respectiva família para completar a verba necessária à aquisição de uma viatura adaptada.

2. A transferência de verba para a Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação da Amadora, que acompanhará esta aquisição.

SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE NO MUNICÍPIO - APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 12.500,00 €, para a Santa Casa da Misericórdia da Amadora no âmbito do desenvolvimento do Sistema Telefónico de Assistência Permanente.

CONCURSO PÚBLICO PARA A REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS N.ºS 3,5,7,9 E 11, SITOS NA RUA DAS MINAS, NO BAIRRO DO ZAMBUJAL, FREGUESIA DA BURACA (N.º 01/DH/09) - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O conteúdo do Relatório Final nos seus exactos termos, adjudicando o Concurso Público para

"Reabilitação dos edifícios n.ºs 3, 5, 7, 9 e 11, sitos na Rua das Minas, no Bairro do Zambujal, Freguesia da Buraca", ao concorrente "Engitetra", pelo valor de 450.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra.

3. A adjudicação à proposta ordenada em lugar subsequente se, relativamente ao adjudicatário inicial ou subsequente, houver caducidade da adjudicação nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 86.º, ou do artigo 87.º, ou do n.º 1 do artigo 91.º, ou do n.º 1 do artigo 93.º ou do n.º 1 do artigo 105.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

PROC. 115-PO/98 - LIDL & COMPANHIA - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO N.º 94/08.

Aprovada, por unanimidade,

1. As alterações ao projecto identificado na proposta n.º 443/2009, e nos termos e condições constantes da informação técnica dos serviços DAU/DGU, de 27.10.09, e em consequência determinar o aditamento à respectiva licença pelo alvará de obras de construção n.º 94/08.

2. Que e até à emissão da autorização de utilização deverá o requerente proceder ao registo do onus de utilização pública sobre a área de 323,70m² e concluir as obras de urbanização previstas no projecto anteriormente licenciado e aprovado pela deliberação de câmara de 21.05.03, nos termos da informação do Chefe de Divisão do DAU de 02.11.09.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL.

Aprovada, por unanimidade,

A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Assistente operacional

Área de formação: Escolaridade obrigatória

Modalidade de contrato: Contrato a termo resolutivo certo

Prazo de contratação: 6 meses

Renovável

Número de postos de trabalho a ocupar: 1

Departamento/Divisão/Serviço: DOM/DEM
Validade do procedimento concursal: 18 meses
Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Funções de electricista auto.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL.

Aprovada, por unanimidade,
A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Assistente operacional
Área de formação: Escolaridade obrigatória
Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1
Departamento/Divisão/Serviço: Serviço de Veterinário Municipal/CROAMA

Validade do procedimento concursal: 18 meses
Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Recolha, higienização, alimentação e tratamento de animais.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR.

Aprovada, por unanimidade,
A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Técnico superior
Área de formação: Licenciatura em arquitectura paisagista
Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1
Departamento/Divisão/Serviço: DSU/Divisão de Espaços Verdes

Validade do procedimento concursal: 18 meses
Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Elaboração de projectos/Estudos espaços exteriores.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1.

Aprovada, por unanimidade,
A abertura de concurso externo de ingresso para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Especialista de informática de grau 1

Área de formação: Licenciatura na área de informática

Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1
Departamento/Divisão/Serviço: Direcção do Gabinete de Modernização Municipal

Validade do procedimento concursal: 1 ano
Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Gestão/Administração, INTRANET, Apoio gestão anti-vírus/Administração aplicações e Backoffice do SIG/Gestão e administração de PC cliente/A G Internet.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS.

Aprovada, por unanimidade,
A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Assistente operacional
Área de formação: Escolaridade obrigatória
Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 2
Departamento/Divisão/Serviço: DSU/Divisão Higiene e Salubridade

Validade do procedimento concursal: 18 meses
Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Preparação, manutenção e exumação de sepulturas/cemitério municipal.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO.

Aprovada, por unanimidade,
A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:

Carreira/Categoria: Assistente técnico
Área de formação: Técnico profissional na área psicossocial
Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado

Número de postos de trabalho a ocupar: 1
Departamento/Divisão/Serviço: DEC/Gabinete de Acção Social

Validade do procedimento concursal: 18 meses

Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Dinamização/Projectos de intervenção comunitários/Trabalhos com grupos vulneráveis.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE QUATRO TÉCNICOS SUPERIORES.

Aprovada, por unanimidade,
A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:
Carreira/Categoria: Técnico Superior
Área de formação: Licenciatura em Direito
Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado
Número de postos de trabalho a ocupar: 4
Departamento/Divisão/Serviço: SPM/GJASPM
DAG/DGAC
DAG/DGRH
DAU/Secretaria

Validade do procedimento concursal: 18 meses
Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:
SPM/GJASPM – Apoio jurídico
DAG/DGAC – Apoio jurídico/Administração geral e notariado
DAG/DGRH - Apoio jurídico/ Recursos humanos
DAU/Secretaria – Coordenação secretaria DAU/Apoio jurídico.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES.

Aprovada, por unanimidade,
A abertura de procedimento concursal para recrutamento de:
Carreira/Categoria: Técnico Superior
Área de formação: Licenciatura em Serviço Social e/ou Educação Social
Modalidade de contrato: Contrato por tempo indeterminado
Número de postos de trabalho a ocupar: 2
Departamento/Divisão/Serviço: DEC/Gabinete de Acção Social

Validade do procedimento concursal: 18 meses
Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal: Dinamização/Projectos de intervenção comunitários/Trabalhos com grupos vulneráveis.

REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:
Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **61.818.328,99 €**.

.Relação de **Licenças de Utilização - Empresas**, referentes ao mês de **Outubro de 2009** (n.ºs 106 a 111), no valor total de **8.463,44 €**;

.Relação de **Licenças de Construção e Alteração - Empresas/Particulares**, referentes ao mês de **Outubro de 2009** (n.ºs 70 a 77), no valor total de **13.387,85 €**;

.Receta relativa a **Ocupação Via Pública Abusiva/Agravamento**, referente ao mês de **Outubro de 2009**, no valor de **4.355,53 €**;

.Receta relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Outubro de 2009**, no valor de **53.772,00 €**;

.Receta relativa a **Publicidade/Averbamento**, referente ao mês de **Outubro de 2009**, no valor de **38,88 €**;

.Receta relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade**, referente ao mês de **Outubro de 2009**, no valor de **3.927,01 €**;

. Receta relativa a **Ocupações da Via Pública**, referente ao mês de **Outubro de 2009**, no valor de **27.252,69 €**;

.Receta relativa a **Plantas/Averbamento/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **Outubro de 2009**, no valor de **1.633,55 €**;

.Receta relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **Outubro de 2009**, no valor de **4.364,78 €**;

Exercício do Direito de Preferência

Número do Requerimento na C.M.A.	Tipologia	Custo de venda proposto pelo proprietário	Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7)	Direito de Pronúncia da Câmara
95481/09	T2	80.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
95382/09	T2	130.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência

DELIBERAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Designar como representante do Município da Amadora na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora, a Senhora Vereadora Rita Madeira, e nas suas faltas e impedimentos, designar a Sra. Dra. Joana Veiga.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Designar como representantes deste Município e para integrar o Conselho de Administração dos SMAS, os Senhores Rui Manuel Gonçalves Lourenço e José Agostinho Marques.

LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2010.

Aprovada, por maioria,

1. Fixar, para o ano de 2010, as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:

a) Prédios urbanos não arrendados e não transmitidos, contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI – 0,68%.

b) Para os prédios urbanos (avaliados nos termos do CIMI) considerados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do respectivo código – 0,38 %

2. Aplicar, no ano de 2010, Majorações e Minorações às seguintes áreas habitacionais:

Av. D. João V;

Av. D. José I;

Buraca Velha;

Mina-Sudeste;

Parque Aventura-Bosque;

Venteira Centro.

e nos seguintes termos:

a) Minoração de 20% da taxa de IMI, aos prédios urbanos que se encontrem em bom estado de conservação ou em estado de conservação razoável, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI identificados na listagem em anexo, que faz parte integrante da proposta;

b) Minoração de 30% da taxa de IMI, aos prédios urbanos cujo estado de conservação tenha aumentado dois níveis desde o levantamento inicial, efectuado em Abril de 2006, e ao abrigo do n.º 6 do

artigo 112.º do CIMI;

c) Majoração de 20% da taxa de IMI, aos prédios urbanos em estado de conservação que coloca em risco a sua normal utilização, ao abrigo do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, identificados na listagem em anexo que faz parte integrante da proposta.

3. Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção.

Proposta 439-A/09

Proposta de aditamento à proposta n.º 439/2009 de inclusão nos benefícios a conceder pelo IMI por forma a discriminar positivamente a construção sustentável, a criação de emprego e competitividade.

Propomos:

1. Fixar para o ano 2010 as seguinte taxas de IMI: Prédios urbanos não arrendados e não transmitidos, contemplados na b) do n.º 112.º do CIMI – 0,60%; Para Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI considerados na alínea do n.º 1 do artigo 112.º do respectivo código – 0,30%.

2. Redução de 25% da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) para imóveis que obtenham "Certificação Energética do tipo A";

3. Redução de 50% da taxa de IMI para imóveis que obtenham "Certificação Energética do tipo A+ ou no âmbito do Programa "LiderA".

D. João V

		Majorar		Manter		Minorar			
1		2,89	2,9	3,49	3,50	5			
Cód. Edif.	Morada	MMM 2008	Aloj.	Com.	Pisos acima	Pisos abaxo	Obsrv.	Class. 2009	MMM 2009
	Praça Marquês das Minas, nº 6	Minorar	11	1	4	0		3,55	Minorar
	Av. D. João V, nº 2 e 2A	Minorar	7	1	4	1		3,58	Minorar
	Av. D. João V, nº 3	Manter	8	0	4	1		3,34	Manter
	Av. D. João V, nº 5	Manter	8	0	4	1		4,44	Minorar Sobe
	Av. D. João V, nº 7	Minorar	8	0	4	1		3,54	Minorar
	Av. D. João V, nº 8	Minorar	8	0	4	0		3,58	Minorar
	Av. D. João V, nº 9	Minorar	12	0	4	1		4,26	Minorar
	Av. D. João V, nº 10	Minorar	8	0	4	0		3,69	Minorar
	Av. D. João V, nº 11	Majorar	12	0	4	0		2,38	Majorar
	Av. D. João V, nº 12 12-A e B	Minorar	6	2	4	0		4,26	Minorar
	Av. D. João V, nº 13	Manter	8	0	4	0		3,72	Minorar Sobe
	Av. D. João V, nº 14 14-A,B,C,D,E	Majorar	12	2	4	0	1	3,42	Manter Sobe
	Av. D. João V, nº 15	Manter	8	0	4	0		3,60	Minorar Sobe
	Av. D. João V, nº 16	Minorar	8	0	4	0		3,62	Minorar
	Av. D. João V, nº 17	Minorar	8	0	4	0		3,83	Minorar
	Av. D. João V, nº 18	Manter	8	0	4	0		3,16	Manter
	Av. D. João V, nº 19	Manter	10	0	4	1		3,03	Manter
	Av. D. João V, nº 20 20-A e B	Minorar	7	2	4	0		3,63	Minorar
	Av. D. João V, nº 21	Minorar	10	0	4	1		3,72	Minorar
	Av. D. João V, nº 22	Majorar	8	1	4	0		3,36	Manter Sobe
	Av. D. João V, nº 23	Minorar	8	0	4	1		4,07	Minorar
	Av. D. João V, nº 24	Manter	8	0	4	0		3,39	Manter
	Av. D. João V, nº 25	Minorar	8	0	4	1		3,80	Minorar
	Av. D. João V, nº 26	Minorar	8	0	4	0		3,83	Minorar

Av. D. João V, nº 27	Manter	8	0	4	1	2,95	Manter	
Av. D. João V, nº 28	Manter	8	0	4	0	3,21	Manter	
Av. D. João V, nº 30	Minorar	8	0	4	0	3,26	Manter	Desce
Av. D. João V, nº 32	Minorar	8	0	4	0	3,20	Manter	Desce
Av. D. João V, nº 33	Manter	8	0	4	1	2,48	Majorar	Desce
Av. D. João V, nº 34	Minorar	8	0	4	0	4,11	Minorar	
Av. D. João V, nº 35	Minorar	8	0	4	1	3,39	Manter	Desce
Av. D. João V, nº 36	Minorar	8	0	4	0	4,01	Minorar	
Av. D. João V, nº 37-37-A	Manter	8	0	4	1	3,40	Manter	
Av. D. João V, nº 38	Minorar	8	0	4	0	3,76	Minorar	
Av. D. João V, nº 39-39-A	Minorar	8	1	4	1	3,74	Minorar	
Av. D. João V, nº 40	Minorar	8	0	4	0	3,35	Manter	Desce
Av. D. João V, nº 41-41-A	Minorar	8	1	4	1	3,61	Minorar	
Av. D. João V, nº 43-43-A	Majorar	8	1	4	1	2,80	Majorar	Manter
Av. D. João V, nº 45-45-A	Majorar	13	1	4	1	2,88	Majorar	Manter
Av. D. João V, nº 46	Minorar	8	0	4	0	3,39	Manter	Desce
Av. D. João V, nº 48	Minorar	8	0	4	0	4,27	Minorar	
Av. D. João V, nº 50	Majorar	8	0	4	0	2,41	Majorar	
Av. D. João V, nº 52	Manter	8	0	4	0	3,63	Minorar	Sobe
Av. D. João V, nº 54-54-A e B	Minorar	8	0	4	0	3,35	Manter	Desce
Av. D. João V, nº 56	Minorar	8	0	4	0	3,56	Minorar	
Av. D. João V, nº 58-58-A e B	Majorar	11	2	4	0	2,39	Majorar	

TOTAIS	391	15						
MÉDIAS			4,00	0,37		3,48		
Majorar	7	15%				6	13%	
Manter	12	26%				15	33%	
Minorar	27	59%				25	54%	
TOTAIS	46					46		

Observações:

1 Obras na cobertura

Av. D. José I

Versão - 13-10-2009

	Majorar	Manter	Minorar
1	-	2,89	2,9
			3,49
			3,50
			5

Cód. Edif.	Morada	M/M/M 2008	Alqj.	Com.	Pisos acima	Pisos abaixo	Observ.	Class. 2009	M/M/M 2009	A
Avª Conde de Oeiras, nº 1	Minorar	12	2	5	1	3,54	Minorar			
Avª D. José I, nº 8	Majorar	46	1	7	0	2,69	Majorar			
Avª D. José I, nº 12	Minorar	33	1	8	0	3,75	Minorar			
Avª D. José I, nº 45	Manter	8	2	4	0	3,67	Minorar	Sobe		
Avª D. José I, nº 47	Majorar	8	2	4	0	2,85	Majorar			
Avª D. José I, nº 49	Manter	8	1	4	0	3,33	Manter			
Avª D. José I, nº 51	Majorar	10	0	5	0	3,29	Manter	Sobe		
Avª D. José I, nº 53	Manter	8	2	4	0	2,94	Manter			
Avª D. José I, nº 55	Manter	8	1	4	0	2,97	Manter			
Avª D. José I, nº 57	Manter	8	2	4	0	2,90	Manter			
Avª D. José I, nº 59	Manter	8	1	4	0	2,90	Manter			
Avª D. José I, nº 61	Manter	8	2	4	0	3,35	Manter			
Avª D. José I, nº 63	Manter	8	2	4	0	3,36	Manter			
Avª D. José I, nº 65	Majorar	8	0	4	0	2,56	Majorar			
Avª D. José I, nº 67-67-A e B	Minorar	8	2	4	0	4,63	Minorar			
Avª D. José I, nº 69	Manter	11	0	6	0	2,95	Manter			
Avª D. José I, nº 71	Manter	11	1	6	0	3,05	Manter			
Avª D. José I, nº 73	Manter	10	0	5	0	2,98	Manter			
Avª D. José I, nº 75	Minorar	11	1	6	0	3,69	Minorar			
Av. Dr. José Pontes, nº 1	Manter	9	0	4	1	3,02	Manter			
Avª Pangim, nº 1	Manter	10	2	4	1	3,21	Manter			
Avª Pangim, nº 2	Minorar	12	1	5	1	3,52	Minorar			
Largo Eugénio dos Santos, nº 1	Minorar	10	0	4	1	4,59	Minorar			
Largo Eugénio dos Santos, nº 2	Manter	9	1	4	1	3,99	Minorar	Sobe		
Largo Eugénio dos Santos, nº 3	Manter	8	1	4	0	2,95	Manter			
Largo Eugénio dos Santos, nº 4	Minorar	8	0	4	0	3,91	Minorar			

Rua Ary dos Santos, nº 6	Minorar	72	6	8	0	4,21	Minorar	Manter
Avª D. José I, nº 43								
Rua Carlos Mardel, nº 8	Minorar	10	0	4	1	3,78	Minorar	Manter
Rua D. Afonso de Noronha, nº 1	Minorar	9	2	4	1	3,33	Manter	Desce
Rua D. Afonso de Noronha, nº 2	Minorar	9	1	4	1	3,93	Minorar	Manter
Rua Dr. Quirino Rosa, nº 14	Manter	12	2	4	0	3,35	Manter	Manter
Rua Dr. Quirino Rosa, nº 16	Manter	8	2	4	0	3,16	Manter	Manter
Rua Dr. Quirino Rosa, nº 18	Manter	11	2	4	0	3,04	Manter	Manter
Rua Dr. Quirino Rosa, nº 20	Manter	8	2	4	0	3,03	Manter	Manter
Rua Dr. Quirino Rosa, nº 22	Manter	12	2	4	0	3,11	Manter	Manter
Rua José Afonso, nº 1	Minorar	16	2	8	0	4,00	Minorar	Manter
Rua José Afonso, nº 3	Minorar	27	0	9	0	3,98	Minorar	Manter
Rua José Gomes Ferreira, nº 14	Manter	24	2	4	0	4	3,36	Manter
Avª D. José I, nº 19								
Rua Pedro D' El Negro, nº 12	Minorar	10	1	4	1	3,83	Minorar	
Rua Pedro D' El Negro, nº 13	Minorar	8	0	4	1	3,62	Minorar	

TOTAIS	534	52						
MÉDIAS			4,75	0,28		3,41		
Majorar	4	10%				3	8%	
Manter	21	53%				21	53%	
Minorar	15	38%				16	40%	
TOTAIS	40					40		

Observações:

1	Propriedade do município (maioritário)
2	Propriedade do município (devoluto)
3	RECRIA 1/06 - Obras de conservação concluídas em 2008
4	Alterado eixo principal

Edifícios excluídos da ARU

Edifícios de construção recente, propriedade do município e outros edifícios excluídos da ARU

Buraca Velha

Versão - 13-10-2009

	Majorar	Manter	Minorar
1	-	2,89	2,9
			3,49
			3,50
			5

Cód. Edif.	Morada	M/M/M 2008	Alqj.	Com.	Pisos acima	Pisos abaixo	Observ.	Class. 2009	M/M/M 2009	A
Plta. Fernando Pessoa, n.º MGF	Minorar	6	0	3	0	4,54	Minorar			
Rua António Ferro, n.º 13	Majorar	4	0	2	0	2,66	Majorar			
Rua António Ferro, n.º 15	Manter	4	0	2	0	3,27	Manter			
Rua António Ferro, n.º 16	Minorar	6	0	3	0	3,89	Minorar			
Rua António Ferro, n.º 17	Manter	6	0	3	0	2,75	Majorar	Desce		
Rua António Ferro, n.º 18	Majorar	6	0	3	0	2,77	Majorar	Manter		
Rua António Ferro, n.º 20	Manter	6	0	3	0	3,01	Manter	Manter		
Rua Padre Américo, n.º 3	Manter	6	0	3	1	3,03	Manter	Manter		
Rua Padre Américo, n.º 4-4-A-4-B	Manter	4	2	3	0	3,02	Manter	Manter		
Rua Padre Américo, n.º 5	Majorar	6	0	3	0	3,09	Manter	Sobe		
Rua Padre Américo, n.º 5-A-5-B	Minorar	7	2	3	1	3,64	Minorar	Manter		
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 21-A										
Rua Padre Américo, n.º 6-6-A	Majorar	6	0	2	1	2,19	Majorar	Manter		
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 21										
Rua Padre Américo, n.º 7	Majorar	10	0	3	1	2,47	Majorar			
Plta. Fernando Pessoa, n.º 1										
Rua Padre Américo, n.º 8	Minorar	6	0	3	0	3,65	Minorar			

Rua Padre Américo, n.º 10	Majorar	6	2	3	0		2,74	Majorar	
Rua Padre Cruz, n.º 3	Majorar	2	0	2	0		2,87	Majorar	
Rua Padre Cruz, n.º 4 4-A 4-B	Manter	6	2	4	0		3,26	Manter	
Rua Padre Cruz, n.º 5	Majorar	6	0	3	0		2,36	Majorar	
Rua Padre Cruz, n.º 5-A	Minorar	6	0	3	1	1	4,51	Minorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 14	Majorar	6	0	3	0		2,75	Majorar	
Rua Padre Cruz, n.º 6	Minorar	6	0	3	0		4,42	Minorar	
Rua Padre Cruz, n.º 7	Majorar	8	0	4	0		2,84	Majorar	
Rua Padre Cruz, n.º 8	Majorar	6	0	3	0		1,94	Majorar	
Rua Padre Francisco Maria da Silva, n.º 2	Manter	6	0	3	0		3,80	Minorar	Sobe
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 1 1-A	Majorar	6	1	3	0		3,36	Manter	Sobe
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 2 2-A	Minorar	6	1	3	0		4,08	Minorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 3 3-A	Minorar	3	2	3	0		4,07	Minorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 4	Manter	8	0	3	1		3,15	Manter	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 5	Manter	8	0	3	1		3,42	Manter	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 6	Manter	6	0	3	0		3,05	Manter	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 7	Minorar	8	0	3	1		3,33	Manter	Desce
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 8-A 8-B	Majorar	1	0	1	0	2	1,00	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 9 9-A	Majorar	2	1	2	0		2,61	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 10	Majorar	6	0	3	0		2,83	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 11	Minorar	4	0	2	0	3	4,33	Minorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 12	Majorar	6	0	3	0		2,58	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 13	Majorar	4	0	2	0		2,12	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 15	Manter	4	0	2	0		2,97	Manter	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 16	Manter	2	0	2	0		3,16	Manter	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 17	Majorar	4	0	2	0		2,38	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 18	Manter	6	0	3	0		2,79	Majorar	Desce
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 19	Minorar	6	0	3	0		4,69	Minorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 20 20-A	Manter	4	0	2	0		3,02	Manter	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 22	Minorar	4	0	2	0	4	5,00	Minorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 23 23-A	Minorar	8	1	3	1		4,27	Minorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 24	Manter	3	0	2	0		3,38	Manter	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 25	Minorar	6	1	3	1		3,98	Minorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 26	Majorar	6	0	3	0		1,93	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 27 27-A	Majorar	7	0	3	1		2,70	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 28	Majorar	6	0	3	0		2,39	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 29	Manter	8	0	3	1		3,29	Manter	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 30	Majorar	6	0	3	0		2,47	Majorar	
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 31	Majorar	6	0	3	1		3,03	Manter	Sobe

TOTAIS	295	15							
MÉDIAS			2,75	0,25			3,15		
Majorar	23	43%						22	42%
Manter	16	30%						17	32%
Minorar	14	26%						14	26%
TOTAIS	53							53	

Observações:

1 - Edifício de construção recente
2 - Edifício devoluto
3 - Empreitada n.º 8-RU/00 (conclusão - Fevereiro/2007)
4 - RECREIA n.º 6/02 (conclusão - Junho/2008)

Edifícios excluídos da ARU

Edifícios de construção recente, propriedade do município e outros edifícios excluídos da ARU

Mina Sudeste

Versão - 13-10-2009

	Majorar	Manter	Minorar
1	2,89	2,9	3,49
		3,50	5

Cód. Edif.	Morada	MM/M	Aloj.	Com.	Pisos acima	Pisos abaixo	Observ.	Class. 2009	MM/M 2009	A
	Av. António Correia de Oliveira, n.º 2 2-A	Minorar	4	1	4	0		3,70	Minorar	Manter
	Av. António Correia de Oliveira, n.º 4 4-A 4-B	Manter	11	1	6	1		3,08	Manter	Manter
	Av. António Correia de Oliveira, n.º 6 6-A 6-B	Minorar	11	2	5	1		3,74	Minorar	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 11 11-A 11-B 11-C	Minorar	12	3	5	1		4,48	Minorar	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 13 13-A 13-B	Minorar	6	2	4	1		4,20	Minorar	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 15 15-A 15-B	Minorar	9	2	4	1		4,18	Minorar	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 17 17-A 17-B	Minorar	6	2	4	1		3,56	Minorar	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 19 19-A	Minorar	10	1	4	1		3,55	Minorar	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 21 21-A 21-B 21-C	Minorar	6	3	3	1		4,16	Minorar	
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 23 23-A 23-B	Minorar	13	2	6	1		3,81	Minorar	
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 25	Minorar	15	2	6	1		3,86	Minorar	
	Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 19	Minorar	41	5	10	1		3,74	Minorar	
	Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 28	Minorar	6	0	3	0		3,68	Minorar	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 2 2-A e B	Manter	7	2	4	4		2,74	Majorar	Desce
	Av. General Humberto Delgado, n.º 3	Manter	8	1	4	1		3,40	Manter	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 3-A	Manter	8	1	4	1		3,31	Manter	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 4	Minorar	10	0	4	1		3,20	Manter	Desce
	Av. General Humberto Delgado, n.º 4-A	Minorar	5	0	4	1		3,72	Minorar	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 5	Manter	12	1	4	1		3,45	Manter	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 6 6-A	Minorar	8	1	4	1		3,51	Minorar	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 7	Manter	2	0	2	0		2,97	Manter	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 8	Minorar	4	0	4	0		3,58	Minorar	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 9	Majorar	8	0	4	0		2,45	Majorar	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 10 10-A e B	Minorar	8	2	4	0		3,71	Minorar	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 11	Minorar	8	0	4	0		3,60	Minorar	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 13 13-A e B	Minorar	8	2	4	0		4,05	Minorar	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 14	Minorar	8	0	4	0		2,97	Manter	Desce
	Av. General Humberto Delgado, n.º 15	Minorar	8	0	4	0		3,83	Minorar	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 16	Manter	8	0	4	0		2,94	Manter	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 17 17-A Rua Dr. Guerra Junqueiro, n.º 1-D	Manter	8	2	4	0		3,63	Minorar	Sobe
	Av. General Humberto Delgado, n.º 18	Manter	13	0	4	0		3,14	Manter	
	Av. General Humberto Delgado, n.º 19 19-A e B	Minorar	8	2	4	0		3,36	Manter	Desce
	Av. General Humberto Delgado, n.º 20	Majorar	8	0	4	0		2,84	Majorar	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 22	Manter	8	1	4	0		2,97	Manter	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 23 23-A e B-Rua D. João de Castro, n.º 2	Minorar	4	2	3	0		3,38	Manter	Desce
	Av. General Humberto Delgado, n.º 24	Minorar	8	0	4	0		3,68	Minorar	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 25 Praça 25 de Abril, n.º 2	Manter	6	1	4	1		3,32	Manter	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 26	Minorar	6	0	3	0		3,88	Minorar	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 28	Minorar	6	0	3	0		3,00	Manter	Desce
	Av. General Humberto Delgado, n.º 30 30A	Minorar	8	1	4	0		3,39	Manter	Desce
	Av. General Humberto Delgado, n.º 32 32-A, B e C	Minorar	8	3	4	0		3,50	Minorar	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 34	Minorar		1	1	0		3,59	Minorar	Manter
	Av. General Humberto Delgado, n.º 41	Majorar	8	0	4	0		2,88	Majorar	Manter

Av. General Humberto Delgado, nº 42 42-B	Majorar	9	1	4	1		3,35	Manter	Sobe
Av. General Humberto Delgado, nº 44	Manter	4	0	4	0		3,16	Manter	
Av. General Humberto Delgado, nº 46 46-A e B	Minorar	8	2	4	0		4,27	Minorar	Manter
Av. General Humberto Delgado, nº 49 49-A, B e C	Majorar	7	3	4	0		2,86	Majorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 51	Minorar	6	0	3	0		3,52	Minorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 106,108,110 Av. Combatentes da Grande Guerra, nº 34 e 36	Majorar	3	3	2	0		2,52	Majorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 116 e 118 Av. Combatentes da Grande Guerra, nº 21 e 23	Majorar	9	2	3	0		2,75	Majorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 120	Minorar	6	0	3	0		4,14	Minorar	Manter
Av. General Humberto Delgado, nº 124	Manter	8	0	4	0		3,47	Manter	Manter
Av. General Humberto Delgado, nº 125	Minorar	5	1	3	0		3,94	Minorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 126 126-A e B	Manter	6	1	3	0		3,60	Minorar	Sobe
Av. General Humberto Delgado, nº 128	Minorar	8	0	4	0		3,24	Manter	Desce
Av. General Humberto Delgado, nº 129	Manter	8	0	3	1		3,25	Manter	Manter
Av. General Humberto Delgado, nº 130	Manter	8	0	4	0		3,38	Manter	
Av. General Humberto Delgado, nº 132 132-A	Minorar	8	1	4	0		4,11	Minorar	Manter
Av. General Humberto Delgado, nº 133	Minorar	8	0	3	1		4,27	Minorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 135	Majorar	8	0	3	1		2,87	Majorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 136	Minorar	8	0	4	0		4,19	Minorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 138	Manter	8	0	4	0		3,86	Minorar	Sobe
Av. General Humberto Delgado, nº 137 e 139	Manter	8	0	3	0		3,24	Manter	
Av. General Humberto Delgado, nº 140	Minorar	8	0	4	0		3,66	Minorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 141 141-A	Minorar	8	1	4	0		4,58	Minorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 141-B e C	Minorar	7	1	4	0		3,89	Minorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 143 143-A	Minorar	8	2	4	0		4,13	Minorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 144 142 Av. Pedro Álvares Cabral, nº 10	Manter	8	1	4	0		3,17	Manter	
Av. General Humberto Delgado, nº 145	Minorar	8	0	4	0		4,74	Minorar	
Av. General Humberto Delgado, nº 147	Minorar	12	0	4	0		3,35	Manter	Desce
Av. Miguel Bombarda, nº 1	Manter	6	0	4	0		4,07	Minorar	Sobe
Av. Miguel Bombarda, nº 3	Minorar	6	0	3	0		3,62	Minorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 5 5-A	Minorar	7	1	4	0		3,52	Minorar	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 6 6-A 6-B 6-C 6-D	Minorar	8	2	3	1		3,80	Minorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 7 7-A	Manter	3	1	4	0		2,91	Manter	
Av. Miguel Bombarda, nº 9	Minorar	3	0	3	0		3,10	Manter	Desce
Av. Miguel Bombarda, nº 13 13-A 13-B	Minorar	7	1	4	0	1	4,14	Minorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 14 12 16	Majorar	8	2	3	1		2,32	Majorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 15	Manter	8	0	4	0		3,45	Manter	
Av. Miguel Bombarda, nº 17 17-A 17-B	Majorar	8	2	4	0		2,85	Majorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 19 19-A 19-B	Majorar	7	1	4	0		3,18	Manter	Sobe
Av. Miguel Bombarda, nº 21	Majorar	11	0	4	0		3,07	Manter	Sobe
Av. Miguel Bombarda, nº 23 23-A 23-B	Minorar	11	2	4	1		3,76	Minorar	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 25 25-A 25-B	Manter	10	0	4	1		3,28	Manter	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 27 27-A 27-B	Minorar	6	0	4	0		3,55	Minorar	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 31	Minorar	10	0	5	0		3,77	Minorar	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 32	Majorar	6	0	3	0		2,37	Majorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 34 34-A 34-B	Minorar	6	1	4	0		3,63	Minorar	

Av. Miguel Bombarda, nº 35 35-A	Manter	12	1	6	0		2,95	Manter	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 36	Manter	12	0	5	1		3,19	Manter	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 37 37-A 37-B 37-C	Majorar	11	1	6	0		2,78	Majorar	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 38	Minorar	12	0	5	0		3,29	Manter	Desce
Av. Miguel Bombarda, nº 39 39-A, B e C	Minorar	12	3	7	1	1	4,13	Minorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 40	Manter	12	0	5	1		3,35	Manter	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 41 41-A e B	Minorar	18	3	7	1		3,71	Minorar	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 42	Manter	12	0	5	1		2,94	Manter	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 43 43-A e B	Manter	12	2	7	1		3,24	Manter	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 45 45-A e B Av. General Humberto Delgado, nº 1	Manter	21	3	6	1		3,84	Minorar	Sobe
Av. Miguel Bombarda, nº 48	Minorar	12	0	5	1		4,02	Minorar	Manter
Av. Miguel Bombarda, nº 50 50-A	Minorar	8	0	5	1		3,92	Minorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 54	Minorar	6	0	3	0		3,92	Minorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 56 56-A 56-B	Minorar	10	2	4	1		4,25	Minorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 58 58-A 58-B	Manter	10	2	4	1		3,81	Minorar	Sobe
Av. Miguel Bombarda, nº 60 60-A e B	Minorar	11	2	6	1		4,00	Minorar	
Av. Miguel Bombarda, nº 62, 62-A e B	Minorar	11	2	7	1		3,93	Minorar	
Largo Major Humberto da Cruz, nº 1 1-A 1-B Pla. Projectada à Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 2	Minorar	14	2	6	1		4,00	Minorar	Manter
Largo Major Humberto da Cruz, nº 2 2-A 2-B Pla. Projectada à Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 1 1-A	Minorar	14	3	6	1		3,78	Minorar	Manter
Largo Major Humberto da Cruz, nº 3 3-A 3-B 3-C 3-D 3-E Rua Conselheiro Pequito, nº 27	Minorar	0	4	9	1	2	3,64	Minorar	
Praça 25 de Abril, nº 1 Av. General Humberto Delgado, nº 28-A	Majorar	8	2	4	0		2,89	Majorar	
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 1	Minorar	8	0	4	0		3,51	Minorar	Manter
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 2	Minorar	8	0	4	0	3	4,46	Minorar	
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 3 3-A 3-B	Manter	8	2	4	0		2,78	Majorar	Desce
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 4	Minorar	8	0	4	0		3,29	Manter	Desce
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 5 5-A 5-B Av. António Correia de Oliveira, nº 14	Manter	8	3	4	0		2,98	Manter	
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 6	Minorar	8	0	4	0		3,23	Manter	Desce
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 7	Minorar	8	0	4	0		3,37	Manter	Desce
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 8	Minorar	8	0	4	0		3,76	Minorar	Manter
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 9	Minorar	8	0	4	0		4,03	Minorar	Manter
Praça Mestre Simões de Almeida, nº 12 12-A 12-B 12-C	Manter	14	3	6	1		3,88	Minorar	Sobe
Pla. António dos Santos Coelho, nº 1 Rua Conselheiro Pequito, nº 13 13-A 13-B	Minorar	18	3	8	0		4,12	Minorar	Manter
Pla. António dos Santos Coelho, nº 2 Pla. Cerrado da Bica, nº 18 18-A 18-B	Manter	8	3	3	1		3,48	Manter	Manter
Pla. António dos Santos Coelho, nº 3 Pla. Cerrado da Bica, nº 17 17-A	Manter	8	2	3	1		3,48	Manter	Manter

Pta. Cerrado da Bica, n.º 1 3 3-A	Majorar	8	2	4	1		3,44	Manter	Sobe
Pta. Cerrado da Bica, n.º 2 2-A 2-B	Majorar	8	2	4	1		3,35	Manter	Sobe
Pta. Cerrado da Bica, n.º 11	Manter	1	0	1	0		2,97	Manter	Manter
Pta. Cerrado da Bica, n.º 12 12-A 12-B	Manter	19	1	7	1		3,31	Manter	Manter
Pta. Cerrado da Bica, n.º 13 13-A	Minorar	11	1	4	1		4,19	Minorar	Manter
Pta. Cerrado da Bica, n.º 15 15-A	Minorar	8	0	3	1		3,73	Minorar	Manter
Pta. Cerrado da Bica, n.º 16	Minorar	8	0	3	1		3,83	Minorar	Manter
Pta. Cerrado da Bica, n.º 23, 23-A 23-B 23-C 23-D	Minorar	4	4	3	1		3,54	Minorar	Manter
Pta. Cerrado da Bica, n.º 24, 24-A 24-B	Minorar	11	2	6	0		3,59	Minorar	Manter
Pta. Cerrado da Bica, n.º 25, 25-A	Minorar	11	1	6	0		3,28	Manter	Desce
Pta. Guilherme Gomes, n.º 1	Minorar	8	0	4	0		3,79	Minorar	Manter
Pta. Guilherme Gomes, n.º 2	Majorar	4	0	3	1		2,78	Majorar	Manter
Pta. Guilherme Gomes, n.º 3	Majorar	13	0	6	1		2,80	Majorar	Manter
Pta. Guilherme Gomes, n.º 4	Minorar	13	0	6	1		3,59	Minorar	Manter
Pta. Guilherme Gomes, n.º 5	Minorar	13	0	6	1		3,37	Manter	Desce
Pta. Guilherme Gomes, n.º 6	Minorar	13	0	6	1		3,78	Minorar	Manter
Pta. Guilherme Gomes, n.º 7	Minorar	12	0	5	1		3,52	Minorar	Manter
Pta. Miguel Bombarda, n.º 20 18	Minorar	6	3	1	0	4	4,45	Minorar	Manter
Pta. Miguel Bombarda, n.º 22	Manter	8	0	3	1		4,48	Minorar	Sobe
Pta. Miguel Bombarda, n.º 24	Minorar	8	0	3	1		4,31	Minorar	Manter
Pta. Miguel Bombarda, n.º 26	Majorar	8	0	3	1		2,60	Majorar	Manter
Pta. Miguel Bombarda, n.º 28	Majorar	6	1	3	0		2,43	Majorar	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 2 2-A	Minorar	10	1	4	1		4,19	Minorar	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 3 3-A	Minorar	8	1	4	1		4,23	Minorar	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 4 4-A 4-B	Minorar	6	2	4	1		3,36	Manter	Desce
Pta. da Quinta Nova, n.º 5 5-A 5-B	Manter	6	2	4	1		3,32	Manter	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 6 6-A 6-B	Manter	6	2	4	1		3,03	Manter	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 7 7-A 7-B 7-C	Minorar	4	1	5	1		3,82	Minorar	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 8 8-A	Minorar	8	1	4	0		3,94	Minorar	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 9	Manter	11	0	4	0		3,31	Manter	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 9-A 9-B	Minorar	4	1	4	0		3,67	Minorar	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 9-C	Minorar	8	0	4	0		3,95	Minorar	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 10	Manter	8	0	4	0		2,95	Manter	Manter
Pta. da Quinta Nova, n.º 11	Manter	8	0	4	0		3,37	Manter	Manter
Pta da Quinta Nova, n.º 12 Rua Elias Garcia, n.º 248	Minorar	8	0	4	0		3,37	Manter	Desce
Rua 9 de Abril, n.º 14	Manter	13	0	4	1		3,37	Manter	Manter
Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 4 4-A 4-B 4-C 4-D	Minorar	25	4	10	1		4,00	Minorar	Manter
Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 5	Majorar	8	0	4	0		2,89	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 1 1-A	Manter	6	1	3	1		3,98	Minorar	Sobe
Rua Cândido dos Reis, n.º 2 2-A 2-B Av. Miguel Bombarda, n.º 11 1-A	Majorar	4	3	3	0		2,77	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 3	Majorar	6	0	3	0		2,44	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 4 4-A 4-B	Manter	6	2	3	0		3,32	Manter	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 5	Manter	6	0	3	0		3,31	Manter	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 6	Manter	6	0	3	0		3,07	Manter	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 7 7-A 7-B	Manter	3	2	3	0		2,90	Manter	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 8 8-A 8-B	Majorar	6	2	3	0		2,87	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 9	Manter	6	0	3	0		2,60	Majorar	Desce
Rua Cândido dos Reis, n.º 10 10-A 10-B	Majorar	4	2	3	0		2,89	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 13	Majorar	6	0	3	0		2,77	Majorar	Manter

Rua Cândido dos Reis, n.º 14 Rua Henrique Nogueira, n.º 4-C	Manter	1	0	1	0		3,01	Manter	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 15	Minorar	6	0	3	0		3,93	Minorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 16 16-A	Minorar	5	1	3	0		4,22	Minorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 17	Majorar	6	0	3	0		2,66	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 18	Majorar	1	0	1	0	5	2,30	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 19	Majorar	6	0	3	0		2,54	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 20	Majorar	1	0	1	0	5	1,36	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 21 21-A Rua Conselheiro Pequito, n.º 17 17-A	Majorar	6	3	3	0		2,70	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 22 22-A 22-B 22-C Rua Conselheiro Pequito, n.º 15 15-A 15-B	Minorar	11	6	5	1	1	4,99	Minorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 23 23-A 23-B	Majorar	8	2	3	1		2,43	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 24	Minorar	8	0	3	1		3,26	Manter	Desce
Rua Cândido dos Reis, n.º 25 25-A 25-B	Minorar	6	2	3	1		3,63	Minorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 26	Manter	8	0	3	1		3,33	Manter	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 27	Minorar	6	0	3	1	1	4,98	Minorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 27-B 27-A 27-C	Minorar	5	2	3	1	1	4,98	Minorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 28	Majorar	8	0	3	1		2,87	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 29	Majorar	8	0	3	1		2,33	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 30	Manter	8	0	3	1		3,39	Manter	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 31	Majorar	8	0	3	1		2,75	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 32 32-A	Manter	8	0	3	1		3,64	Minorar	Sobe
Rua Cândido dos Reis, n.º 33	Majorar	8	0	3	1		2,61	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 34	Manter	8	0	3	1		3,49	Manter	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 35	Minorar	8	0	3	1		3,66	Minorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 36	Majorar	8	0	3	1		3,42	Manter	Sobe
Rua Cândido dos Reis, n.º 37	Majorar	4	0	3	1		2,67	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 38	Majorar	4	0	3	1		3,19	Manter	Sobe
Rua Cândido dos Reis, n.º 39	Manter	8	0	4	0		3,90	Minorar	Sobe
Rua Cândido dos Reis, n.º 40	Majorar	8	0	3	1		2,72	Majorar	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 41	Manter	8	0	3	1		3,48	Manter	Manter
Rua Cândido dos Reis, n.º 43 43-A - Praça 25 de Abril, n.º 3 Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 6 6-A	Majorar	6	3	4	0		2,79	Majorar	Manter
Rua Conselheiro Pequito, n.º 1 1-A e B	Minorar	7	2	4	0		4,06	Minorar	Manter
Rua Conselheiro Pequito, n.º 3 3-A	Majorar	8	1	4	0	3	4,28	Minorar	Sobe 2
Rua Conselheiro Pequito, n.º 5 5-A	Minorar	4	1	5	0		4,43	Minorar	Manter
Rua Conselheiro Pequito, n.º 7 7-A	Minorar	16	1	6	0		3,87	Minorar	Manter
Rua Conselheiro Pequito, n.º 8	Majorar	1	0	1	0	6	2,38	Majorar	Manter
Rua Conselheiro Pequito, n.º 9 9-A	Minorar	9	1	5	0		3,83	Minorar	Manter
Rua Conselheiro Pequito, n.º 11 11-A 11-B	Minorar	3	2	4	0		4,11	Minorar	Manter
Rua Conselheiro Pequito, n.º 12 12-A	Manter	3	1	4	1		3,07	Manter	Manter
Rua Conselheiro Pequito, n.º 14	Minorar	8	0	3	1		3,68	Minorar	Manter
Rua Conselheiro Pequito, n.º 18 18-A 18-B 18-C	Manter	4	2	3	1		3,76	Minorar	Sobe
Rua Conselheiro Pequito, n.º 19 19-A 19-B 19-C	Minorar	8	2	4	0		3,81	Minorar	Manter
Rua D. João de Castro, n.º 1 Av. General Humberto Delgado, n.º 21	Minorar	6	2	3	1		3,11	Manter	Desce
Rua D. João de Castro, n.º 6	Minorar	6	0	3	0		3,88	Minorar	Manter
Rua D. João de Castro, n.º 7	Minorar	8	0	4	0		3,40	Manter	Desce
Rua D. João de Castro, n.º 8	Minorar	3	0	3	0		3,54	Minorar	Manter

Rua D. João de Castro, n.º 9	Minorar	8	0	4	0	3,72	Minorar		
Rua D. João de Castro, n.º 10	Majorar	6	0	3	0	2,79	Majorar		
Rua D. João de Castro, n.º 11	Minorar	8	0	4	0	3,74	Minorar	Manter	
Rua D. João de Castro, n.º 12 12-A 12-B	Manter	6	2	3	0	3,61	Minorar	Sobe	
Rua D. João de Castro, n.º 13	Majorar	8	0	4	0	3,05	Manter	Sobe	
Rua D. João de Castro, n.º 15-A, 15-E	Minorar	8	2	4	0	3,82	Minorar	Manter	
Rua D. João de Castro, n.º 16	Manter	6	0	3	0	3,05	Manter		
Rua D. João de Castro, n.º 17	Minorar	4	0	4	0	3,90	Minorar		
Rua D. João de Castro, n.º 19; 19-A Rua Conselheiro Pequeto, n.º 10	Majorar	4	1	4	0	2,43	Majorar	Manter	
Rua D. João de Castro, n.º 20	Majorar	8	0	3	1	2,57	Majorar	Manter	
Rua D. João de Castro, n.º 22	Minorar	6	0	3	0	3,09	Manter	Desce	
Rua D. João de Castro, n.º 24	Majorar	3	0	3	0	2,42	Majorar		
Rua D. João de Castro, n.º 28 30	Majorar	2	0	2	0	3,08	Manter	Sobe	
Rua Dr. Guerra Junqueiro, n.º 1-A	Majorar	8	0	4	0	2,84	Majorar		
Rua Dr. Guerra Junqueiro, n.º 1-B 1-C	Minorar	8	1	4	0	3,94	Minorar		
Rua Elias Garcia, n.º 133 133-A 133-B 133-C 133-D 133-E 133-F	Manter	5	1	2	0	3,12	Manter		
Rua Elias Garcia, n.º 135 a 137	Majorar	2	0	2	0	1,26	Majorar	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 238/240/242	Manter	6	1	3	0	3,15	Manter		
Rua Elias Garcia, n.º 244	Manter	3	1	3	0	3,05	Manter		
Rua Elias Garcia, n.º 246	Manter	6	2	3	0	3,03	Manter		
Rua Elias Garcia, n.º 250 250-A Pta. da Quinta Nova, n.º 1 1-A	Manter	6	3	4	1	3,78	Minorar	Sobe	
Rua Elias Garcia, n.º 252	Minorar	12	0	5	1	3,96	Minorar		
Rua Elias Garcia, n.º 270 a 278 268	Majorar	4	0	2	0	1,22	Majorar		
Rua Elias Garcia, n.º 296	Majorar	3	0	3	0	3,04	Manter	Sobe	
Rua Elias Garcia, n.º 304 (300 a 316)	Majorar	2	4	2	0	3,64	Minorar	Sobe 2	
Rua Elias Garcia, SNP (Vivenda)	Majorar	1	0	2	0	5	1,09	Majorar	Manter
Rua Henrique Nogueira, n.º 1 1-A	Minorar	6	0	3	1	4,12	Minorar		
Rua Henrique Nogueira, n.º 2	Majorar	6	0	3	0	2,87	Majorar		
Rua Henrique Nogueira, n.º 3	Minorar	8	0	3	1	3,14	Manter	Desce	
Rua Henrique Nogueira, n.º 4	Minorar	6	0	3	0	3,92	Minorar	Manter	
Rua Henrique Nogueira, n.º 4-A	Majorar	1	0	1	0	3,46	Manter	Sobe	
Rua Henrique Nogueira, n.º 4-B (Vila Florinda)	Majorar	9	0	1	0	2,35	Majorar	Manter	
Rua Henrique Nogueira, n.º 5	Minorar	8	0	3	1	3,84	Minorar		
Rua Henrique Nogueira, n.º 7 7-A	Manter	5	1	3	1	3,17	Manter	Manter	
Rua Henrique Nogueira, n.º 9 9-A	Minorar	5	1	3	1	3,14	Manter	Desce	
Rua Henrique Nogueira, n.º 10 10-A 10-B, 10-C 10-D 10-E	Minorar	4	2	3	0	3,92	Minorar		
Rua Henrique Nogueira, n.º 11	Majorar	4	0	2	0	3,13	Manter	Sobe	
Rua Henrique Nogueira, n.º 12	Minorar	4	0	2	0	7			
Rua Henrique Nogueira, n.º 13 Rua Cândido dos Reis, n.º 12	Minorar	6	1	3	1	3,62	Minorar		
Rua Henrique Nogueira, n.º 14	Manter	11	0	3	1	7			
Rua Henrique Nogueira, n.º 15	Manter	11	0	3	1	3,61	Minorar	Sobe	
Rua Henrique Nogueira, n.º 16	Majorar	3	0	3	0	2,77	Majorar	Manter	
Rua Henrique Nogueira, n.º 17	Manter	4	0	3	1	3,24	Manter	Manter	
Rua Henrique Nogueira, n.º 18	Majorar	6	0	3	0	2,77	Majorar	Manter	
Rua Henrique Nogueira, n.º 18-A 18-B	Majorar	6	1	3	0	3,19	Manter	Sobe	
Rua Henrique Nogueira, n.º 19 19-A 19-B	Minorar	4	2	3	0	3,67	Minorar		
Rua Henrique Nogueira, n.º 21 21-A 21-B	Minorar	5	2	3	0	3,34	Manter	Desce	
Rua Henrique Nogueira, n.º 22 22-A	Minorar	12	1	4	0	4,02	Minorar		
Rua Henrique Nogueira, n.º 23	Minorar	8	0	4	0	3,50	Minorar		

Rua Henrique Nogueira, n.º 32; 32-A; 32-B Rua Conselheiro Pequeto, n.º 13; 13-A	Minorar	13	2	6	1	3,77	Minorar	
Rua Henrique Nogueira, n.º 34; 34-A; 34-B Rua Conselheiro Pequeto, n.º 23; 23-A	Minorar	13	2	6	1	3,77	Minorar	
Rua Henrique Nogueira, n.º 36 36-A 36-B Rua Conselheiro Pequeto, n.º 25 25-A	Minorar	13	2	6	1	3,82	Minorar	Manter
Rua Luis Gomes, n.º 4 Av. General Humberto Delgado, n.º 120-A	Minorar	9	3	3	1	4,07	Minorar	Manter
Rua Luis Gomes, n.º 19 19-A Av. General Humberto Delgado, n.º 122	Majorar	4	2	3	1	2,41	Majorar	Manter
Rua Maria Irene Lopes Azevedo, n.º 2	Minorar	25	1	10	0	3,96	Minorar	Manter

TOTAIS 2111 248

MÉDIAS 3,82 0,42 3,42

Majorar	64	24%	52	19%
Manter	69	26%	88	33%
Minorar	136	51%	129	48%
TOTAIS	269		269	

Observações:

1 - Edifício de construção recente
2 - Residencial
3 - Teve obras de reabilitação
4 - RECREIA n.º 3/05 (conclusão - Novembro/2007)
5 - Edifício degradado, desocupado e emparedado
6 - Conjunto de edifícios precários e degradados
7 - Edifício em construção

Edifícios excluídos da RAU

Edifícios de construção recente, propriedade do município e outros edifícios excluídos da RAU

Parque Aventura

Versão - 13-10-2009

Majorar	Manter	Minorar	
1 -	2,89	2,9 - 3,49	3,50 - 5

Cód. Edif.	Morada	M/M 2008	Aloj.	Com.	Pisos acima	Pisos abaixo	Observ.	Class. 2009	M/M 2009	A
	Av.º do Brasil, nº 2	Manter	9	2	4	0		2,90	Manter	
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 2 2-A 2-H Rua Elias Garcia, n.º 190 190-A	Minorar	6	4	4	2	1	4,45	Minorar	
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 2-J 2-B 2-C 2-I 2-L	Minorar	8	4	5	2	1	4,45	Minorar	
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 2-N 2-D 2-E 2-M 2-O	Minorar	8	4	5	2	1	4,45	Minorar	
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 2-Q 2-F 2-G 2-P 2-R	Minorar	6	4	4	2	1	4,45	Minorar	
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 4	Manter	7	1	4	0		3,21	Manter	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 6	Majorar	8	0	4	0		2,86	Majorar	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 8	Minorar	8	0	4	0		2,95	Manter	Desce
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 10	Manter	8	0	4	0		2,98	Manter	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 12	Majorar	10	0	4	1		2,72	Majorar	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 14	Manter	10	0	4	1		2,58	Majorar	Desce
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 16	Majorar	8	0	4	1		2,64	Majorar	Manter
	Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 18	Manter	10	0	4	1		3,06	Manter	Manter

Av. Comandante Luis Antônio da Silva, n.º 20	Majorar	10	0	4	1		2,58	Majorar	
Av. Comandante Luis Antônio da Silva, n.º 22	Majorar	10	0	4	1		2,68	Majorar	
Av. Comandante Luis Antônio da Silva, n.º 24 24-A	Minorar	17	1	6	1		3,50	Minorar	
Av. Comandante Luis Antônio da Silva, n.º 26-A e B	Manter	10	2	6	1		3,27	Manter	
Av. Comandante Luis Antônio da Silva, n.º 28-A e B	Manter	10	2	6	1		3,70	Minorar	Sobe
Av. Comandante Luis Antônio da Silva, n.º 30 30-A e B	Minorar	10	2	6	1		3,74	Minorar	
Av. Comandante Luis Antônio da Silva, n.º 32 32-A	Minorar	10	1	6	1		3,22	Manter	Desce
Estrada da Falagueira, n.º 1 Rua Elias Garcia, n.º 170	Manter	9	1	5	0		3,00	Manter	Manter
Estrada da Falagueira, n.º 38 38-A	Manter	6	1	4	1		2,96	Manter	
Estrada da Falagueira, n.º 39 39-A e B	Minorar	10	2	6	1		3,70	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 42 42-A	Minorar	8	1	4	1		3,40	Manter	Desce
Estrada da Falagueira, n.º 44	Minorar	8	0	4	0		3,50	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 46	Minorar	8	0	4	0		3,50	Minorar	Manter
Estrada da Falagueira, n.º 48	Minorar	7	0	4	0		3,51	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 50	Minorar	15	0	4	0		3,51	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 52 52-A	Minorar	7	1	4	1		4,03	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 53	Minorar	8	0	4	0		3,81	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 54 54-A	Minorar	8	1	4	0		3,88	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 55	Minorar	8	0	4	0		4,21	Minorar	Manter
Estrada da Falagueira, n.º 56 56-A e B	Minorar	10	2	5	0		3,26	Manter	Desce
Estrada da Falagueira, n.º 57	Minorar	8	0	4	0		4,16	Minorar	Sobe
Estrada da Falagueira, n.º 58 58-A Travessa da Quinta da Bolacha, n.º 12	Minorar	11	2	4	0		4,07	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 59	Minorar	8	0	4	0	2	3,94	Minorar	Desce
Estrada da Falagueira, n.º 60 60-A e B	Minorar	6	2	4	0		3,61	Minorar	Manter
Estrada da Falagueira, n.º 61	Minorar	8	0	4	0		3,99	Minorar	Manter
Estrada da Falagueira, n.º 62 62-A e B	Majorar	8	2	4	0		3,14	Manter	Sobe
Estrada da Falagueira, n.º 63	Majorar	8	0	4	0		2,67	Majorar	
Estrada da Falagueira, n.º 64 64-A e B	Majorar	7	2	4	0		2,77	Majorar	Manter
Estrada da Falagueira, n.º 65	Minorar	10	0	4	1		3,61	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 66	Majorar	1	0	2	0		2,59	Majorar	
Estrada da Falagueira, n.º 67	Minorar	10	0	4	1		3,76	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 68 68-A,B,C e D	Minorar	12	3	4	2	1	4,39	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 69	Minorar	8	0	4	0		3,62	Minorar	
Estrada da Falagueira, n.º 72 72-A	Manter	7	1	4	0		2,55	Majorar	Desce
Estr.º Salvador Allende, n.º 1	Minorar	8	2	3	0	3	4,28	Minorar	
Estr.º Salvador Allende, n.º 3 3-A,B,C	Manter	8	1	3	0		3,16	Manter	Manter
Estr.º Salvador Allende, n.º 5 5-A,B Rua de Macau, n.º 30	Majorar	8	2	3	0		2,63	Majorar	Manter
Estr.º Salvador Allende, n.º 7 7-A,B,C Rua de Macau, n.º 43 43-A	Majorar	8	3	3	0		2,60	Majorar	Manter
Estr.º Salvador Allende, n.º 9	Majorar	8	0	4	0		2,51	Majorar	Manter
Estr.º Salvador Allende, n.º 11	Minorar	8	0	4	0		3,25	Manter	Desce
Estrada da Serra da Mira, n.º 1 1-A	Minorar	8	1	4	1		3,50	Minorar	
Estrada da Serra da Mira, n.º 3 3-A e B	Minorar	10	2	4	1		3,08	Manter	Desce
Estrada da Serra da Mira, n.º 5 5-A	Minorar	7	1	4	1		3,39	Manter	Desce

Estrada da Serra da Mira, n.º 7	Minorar	16	0	4	1		3,38	Manter	Desce
Estrada da Serra da Mira, n.º 8	Manter	12	0	4	0		3,42	Manter	Manter
Estrada da Serra da Mira, n.º 9	Majorar	13	0	4	1		2,59	Majorar	Manter
Estrada da Serra da Mira, n.º 10	Minorar	8	0	4	0		3,33	Manter	Desce
Estrada da Serra da Mira, n.º 11 11-A e B	Majorar	13	2	4	1		2,55	Majorar	Manter
Estrada da Serra da Mira, n.º 12 12-A e B	Minorar	9	2	3	1		3,09	Manter	Desce
Estrada da Serra da Mira, Lote 12	Minorar	10	2	5	1	1	4,52	Minorar	
Estrada da Serra da Mira, n.º 20 (Antigo Lote 11)	Minorar	4	2	3	2	1	4,74	Minorar	
Estrada da Serra da Mira, n.º 22 Travessa Ordem Militar do Hospital, n.º 11	Minorar	6	2	4	2	1	4,55	Minorar	
Estrada da Serra da Mira, n.º 24 24-A e B	Minorar	12	2	5	0		3,59	Minorar	Manter
Estrada da Serra da Mira, n.º 26 26-A e B	Minorar	9	2	4	0		4,06	Minorar	
Estrada da Serra da Mira, n.º 28 28-A e B	Manter	9	2	4	0		3,88	Minorar	Sobe
Estrada da Serra da Mira, n.º 30 30-A e B	Minorar	6	2	4	0		4,13	Minorar	
Estrada da Serra da Mira, n.º 31 31-A, B e C	Manter	12	2	4	2		4,66	Minorar	Sobe
Estrada da Serra da Mira, n.º 32 32-A e B	Minorar	9	2	4	0		3,90	Minorar	
Estrada da Serra da Mira, n.º 33	Minorar	10	0	4	1		3,90	Minorar	
Estrada da Serra da Mira, n.º 35	Minorar	14	0	4	2		4,08	Minorar	
Estrada da Serra da Mira, n.º 37	Minorar	13	0	4	1		4,10	Minorar	
Praceta da Carranca, n.º 6 6-A Rua Elias Garcia, n.º 121	Manter	6	1	3	3		3,22	Manter	Manter
Praceta Dr. Câmara Reis, n.º 3 Estrada Serra da Mira, Lote 128-A 128-4º C	Manter	15	2	4	2		3,67	Minorar	Sobe
Praceta Dr. Câmara Reis, n.º 4 Estrada Serra da Mira, Lote 127-A	Manter	12	1	4	2		3,30	Manter	
Praceta Dr. Câmara Reis, n.º 5 Estrada Serra da Mira, n.º 38-A e B	Manter	24	2	4	2		3,66	Minorar	Sobe
Praceta Dr. Câmara Reis, n.º 6 6-A Estrada Serra da Mira, n.º 40	Manter	20	1	4	1		3,96	Minorar	Sobe
Rua Dr. Joaquim Namorado, n.º 2	Minorar	26	4	7	1		4,25	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 101 101-A,B Pta da Quinta do Bosque, n.º 14 14-A	Minorar	7	2	3	0		3,61	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 103 Pta da Quinta do Bosque, n.º 13	Minorar	8	2	3	0		3,98	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 105 Pta da Quinta do Bosque, n.º 12	Minorar	6	2	3	0		4,03	Minorar	Manter
Rua Elias Garcia, n.º 107 Pta da Quinta do Bosque, n.º 11	Manter	8	2	3	0		3,77	Minorar	Sobe
Rua Elias Garcia, n.º 109	Manter	10	3	4	0		3,81	Minorar	Sobe
Rua Elias Garcia, n.º 115 115-A,B,C,D Pta da Carranca, n.º 9 (lote 26)	Majorar	9	2	4	0		2,57	Majorar	Manter
Rua Elias Garcia, n.º 117 117-A,B Pta da Carranca, n.º 8 8-A	Minorar	10	3	3	0		4,22	Minorar	Manter
Rua Elias Garcia, n.º 119 119-A,B Pta da Carranca, n.º 7 7-A,B,C	Minorar	8	2	3	0		3,51	Minorar	Manter
Rua Elias Garcia, n.º 123	Minorar	6	2	3	0		3,56	Minorar	Manter

Venteira Centro

Versão - 13-10-2009

Majorar		Manter		Minorar	
1	-	2,89	2,9	-	3,49
				3,50	-
					5

Cód. Edif.	Morada	M/M/M 2008	Aloj.	Com.	Pisos acima	Pisos abaixo	Observ.	Class. 2009	M/M/M 2009	A
Rua Elias Garcia, nº 125	Majorar	7	3	3	0			3,08	Manter	Sobe
Rua Elias Garcia, nº 127 127-A,B,C	Majorar	8	2	3	0			3,16	Manter	Sobe
Rua Elias Garcia, nº 129 129-A,B Pta Miguel Cláudio, nº 1-A	Majorar	7	2	3	0			2,83	Majorar	
Rua Elias Garcia, nº 174	Manter	6	2	3	0			2,91	Manter	
Rua Elias Garcia, nº 176	Manter	6	2	3	0			2,80	Majorar	Desce
Rua Elias Garcia, nº 178	Manter	6	2	3	0			2,96	Manter	
Rua Elias Garcia, nº 180	Majorar	6	2	3	0	4		3,01	Manter	Sobe
Rua Elias Garcia, nº 182	Manter	8	2	3	0			3,04	Manter	
Rua Elias Garcia, nº 184	Manter	8	2	3	0			4,14	Minorar	Sobe
Rua Elias Garcia, nº 186	Manter	8	1	3	0			3,18	Manter	
Rua Elias Garcia, nº 188	Manter	8	1	3	0			3,07	Manter	
Rua Sebastião da Gama, nº 15 Rua Vasco de Lima Couto, nº 2 2-A, B e C	Minorar	16	3	4	3			4,43	Minorar	
Rua Sebastião da Gama, nº 17 Rua Vasco de Lima Couto, nº 4 4-A, B e C	Minorar	15	3	4	3			4,00	Minorar	
Rua Sebastião da Gama, nº 19 Rua Vasco de Lima Couto, nº 6	Minorar	15	4	4	3			3,99	Minorar	
Rua Sebastião da Gama, nº 21 Rua Vasco de Lima Couto, nº 8 8-A e B	Minorar	15	3	4	3			4,11	Minorar	
Rua Sebastião da Gama, nº 23 Rua Vasco de Lima Couto, nº 10	Minorar	15	2	4	3			3,81	Minorar	
Rua Sebastião da Gama, nº 25 Rua Vasco de Lima Couto, nº 12	Minorar	14	3	4	3			3,73	Minorar	
Rua Sebastião da Gama, nº 27 Rua Vasco de Lima Couto, nº 14	Minorar	15	4	4	3			3,61	Minorar	
Rua Sebastião da Gama, nº 29 Rua Vasco de Lima Couto, nº 16	Manter	15	5	4	3			3,32	Manter	
Rua Sebastião da Gama, nº 31 Rua Vasco de Lima Couto, nº 18 18-A, B, C, D e E	Minorar	15	5	4	2			3,38	Manter	Desce
Rua Sebastião da Gama, nº 33 33-A Rua Vasco de Lima Couto, nº 20 20-A, B, C e D	Minorar	21	5	4	2			3,94	Minorar	

TOTAIS 1065 169

MÉDIAS 3,94 0,77 3,51

Majorar 19 17% 18 17%

Manter 28 26% 31 28%

Minorar 62 57% 60 55%

TOTAIS 109 109

Observações:

1 - Edifício de construção recente
2 - RECRIA 5/06 - Obras de conservação concluídas em 2008
3 - RECRIA 4/05 - Obras de conservação concluídas em 2007
4 - Propriedade do município

Edifícios excluídos da ARU

Edifícios de construção recente, propriedade do município e outros edifícios excluídos da ARU

Cód. Edif.	Morada	M/M/M 2008	Aloj.	Com.	Pisos acima	Pisos abaixo	Observ.	Class. 2009	M/M/M 2009	A
Av. 11 de Setembro, nº 12	Manter	22	2	7	0			3,17	Manter	
Av. 11 de Setembro, nº 14	Manter	23	1	7	0			2,97	Manter	
Av. de Ceuta, nº 1	Majorar	8	0	4	0			2,45	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 2 2-A Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 2-B	Manter	8	1	4	0			3,33	Manter	
Av. de Ceuta, nº 3	Minorar	8	0	4	0			4,04	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 4	Minorar	8	0	4	0			3,37	Manter	Desce
Av. de Ceuta, nº 5 5-A 5-B	Manter	8	2	4	0			3,62	Minorar	Sobe
Av. de Ceuta, nº 6	Minorar	8	0	4	0			3,68	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 7 7-A 7-B	Minorar	8	2	4	0			3,62	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 8	Manter	8	0	4	0			3,33	Manter	
Av. de Ceuta, nº 9	Manter	8	0	4	0			2,98	Manter	
Av. de Ceuta, nº 10	Majorar	8	0	4	0			2,71	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 11 11-A 11-B	Minorar	8	2	4	0			3,51	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 12 12-A	Majorar	13	1	4	1			3,09	Manter	Sobe
Av. de Ceuta, nº 13 13-A 13-B	Minorar	8	2	4	0			4,16	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 14 14-A	Majorar	4	1	3	1			2,77	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 15 15-A	Majorar	8	1	4	0			2,64	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 16	Minorar	9	0	4	1			3,56	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 17 17-A 17-B	Minorar	8	2	4	0			3,95	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 18	Minorar	9	0	4	1			3,38	Manter	Desce
Av. de Ceuta, nº 19 19-A 19-B	Majorar	8	2	4	0			2,81	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 20	Manter	8	0	4	1			3,02	Manter	
Av. de Ceuta, nº 21 21-A 21-B 21-C	Majorar	9	3	5	0			2,87	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 22	Minorar	8	2	4	1			3,60	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 22-A	Majorar	7	1	4	0			2,62	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 24	Minorar	8	0	4	0			3,58	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 26	Manter	8	0	4	0			2,94	Manter	
Av. de Ceuta, nº 28	Majorar	10	0	4	1			2,74	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 29 29-A 29-B 29-C	Minorar	8	2	4	0			4,40	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 30 Rua da Ribeira, nº 30-C 30-D	Majorar	10	2	4	1			2,55	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 32 Rua da Ribeira, nº 32-A 32-B	Majorar	10	2	4	1			2,71	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 34	Minorar	10	0	4	1			3,75	Minorar	
Av. de Ceuta, nº 36	Majorar	10	0	4	1			2,42	Majorar	
Av. de Ceuta, nº 38	Minorar	10	0	4	1			3,24	Manter	Desce
Av. de Ceuta, nº 40	Minorar	8	0	4	1			3,27	Manter	Desce
Av. de Ceuta, nº 42 42-A 42-B	Manter	8	2	4	1			3,31	Manter	
Av. de Ceuta, nº 44	Minorar	10	0	4	1			3,86	Minorar	
Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 1 Rua Alexandre Herculano, nº 31 31-A 31-B	Minorar	0	1	6	0	9		3,92	Minorar	
Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 2 2-A 2-B	Manter	8	2	5	1			3,25	Manter	

Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 3; 3-A; 3-B	Manter	8	2	5	0	3,62	Minorar	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 4; 4-A; 4-B	Manter	8	2	5	1	3,67	Minorar	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 5; 5-A; 5-B	Manter	8	2	5	0	3,60	Minorar	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 6 6-A 6-B	Manter	10	2	5	1	3,71	Minorar	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 7 7-A 7-B	Manter	8	2	5	0	3,60	Minorar	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 8 8-A 8-B	Manter	8	2	5	1	3,75	Minorar	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 9	Majorar	10	0	5	0	2,71	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 10 10-A	Minorar	10	1	5	1	3,59	Minorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 11 11-A 11-B Pta. de Goa, n.º 14	Minorar	10	2	5	0	3,56	Minorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 12 12-A	Majorar	10	1	5	1	2,85	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 13 13-A Pta de Goa, n.º 5	Minorar	10	2	5	0	3,61	Minorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 14	Majorar	12	0	5	1	3,15	Manter	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 15 15-A 15-B	Minorar	10	2	5	0	4,35	Minorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 16	Majorar	11	0	5	1	2,81	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 17 17-A 17-B	Minorar	14	2	5	0	3,56	Minorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 19 19-A Pta. de Damão, n.º 7	Manter	10	2	5	0	3,09	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 20 20-A; 20-B	Majorar	10	2	5	1	3,06	Manter	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 21 21-A; 21-B	Manter	10	2	5	0	3,71	Minorar	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 22 22-A; 22-B	Manter	10	2	5	1	3,37	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 23 23-A Pta. de Diu, n.º 8	Majorar	10	2	5	0	2,66	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 24 24-A; 24-B	Majorar	10	2	5	1	2,55	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 25 25-A Pta. de Diu, n.º 7	Minorar	10	2	5	1	3,33	Manter	Desce
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 26	Manter	10	0	5	1	3,01	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 27 27-A	Majorar	10	1	5	0	3,66	Minorar	Sobe 2
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 28	Majorar	10	1	5	1	3,16	Manter	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 29	Majorar	10	0	5	0	2,59	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 30	Majorar	10	0	5	1	2,84	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 31 31-A Rua de Angola, n.º 7	Majorar	10	2	5	1	2,87	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 32 32-A 32-B	Majorar	12	2	5	1	2,75	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 33 33-A	Majorar	10	1	5	0	3,19	Manter	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 34	Majorar	10	0	5	1	2,71	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 35	Minorar	10	0	5	0	3,53	Minorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 36; 36-A; 36-B	Manter	10	2	5	1	3,31	Manter	Manter

Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 37 37-A Pta. D. João de Castro, n.º 7 7-A	Majorar	10	2	5	0	2,79	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 38 38-A 38-B	Manter	10	2	5	1	3,35	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 39 39-A 39-B	Majorar	10	2	5	0	2,88	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 40	Manter	10	0	5	1	3,30	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 41 41-A Pta. Infante D. Fernando, n.º 8	Majorar	10	2	5	0	2,81	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 42	Majorar	10	0	5	1	3,05	Manter	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 43 43-A 43-B Infante D. Fernando, n.º 7	Manter	10	3	5	0	3,68	Minorar	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 44 44-A 44-B Rua de Angola, n.º 10 10-A	Minorar	10	4	5	0	3,55	Minorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 45 45-A 45-B	Manter	10	2	5	0	3,44	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 47 47-A Pta. Infante D. Pedro, n.º 8	Manter	10	2	5	0	3,08	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 48 48-A 48-B	Manter	8	2	5	0	3,08	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 49	Majorar	10	0	5	0	2,82	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 50 50-A 50-B	Manter	8	2	5	0	3,20	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 51 51-A 51-B 51-C 51-D	Manter	8	4	4	1	3,83	Minorar	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 52 52-A, 52-B	Manter	10	2	5	1	3,46	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 53 53-A Av. de Aljubarrota, n.º 48-A	Manter	10	3	5	1	3,49	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 54 54-A 54-B	Majorar	10	2	5	1	2,88	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 56 56-A 56-B	Majorar	10	2	5	0	2,82	Majorar	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 58	Manter	10	0	5	0	3,43	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 60	Manter	10	0	5	0	3,04	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 62	Manter	10	0	5	0	3,02	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 64	Majorar	10	0	5	0	3,13	Manter	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 66	Manter	10	0	5	0	3,13	Manter	Manter
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 68	Majorar	10	0	5	0	3,30	Manter	Sobe
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 70 70-A Av. de Ceuta, n.º 31	Minorar	10	2	5	1	3,77	Minorar	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 25 21 Av. da República, 2 4 6	Majorar	1	2	1	0	1,93	Majorar	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 25 B	Majorar	8	2	3	1	2,60	Majorar	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 27	Minorar	6	2	3	0	3,21	Manter	Desce
Av. Gago Coutinho, n.º 47	Manter	0	2	6	3	8	3,27	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 49 49-A	Manter	21	2	6	3	8	3,25	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 51 51-A	Manter	8	2	6	3	8	3,27	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 63 61	Minorar	10	0	4	1	4,26	Minorar	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 71 69 71-A	Minorar	8	2	4	1	3,60	Minorar	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 77 77-A 77-B 77-C	Minorar	8	2	5	1	1	5,00	Minorar
Av. Gago Coutinho, n.º 81 81-A 81-B	Minorar	6	2	4	1	3,09	Manter	Desce
Av. Gago Coutinho, n.º 89	Manter	8	2	4	0	2,31	Majorar	Desce

Av. Gago Coutinho, n.º 91 93	Minorar	8	0	4	0		3,36	Manter	Desce
Av. Gago Coutinho, n.º 95 95-A 95-B 95-C Rua Afonso de Albuquerque, n.º 50 52 54 56 58	Minorar	7	6	4	0		4,20	Minorar	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 97 101 103 Rua Afonso de Albuquerque, n.º 43 45 47	Minorar	8	2	4	0		2,95	Manter	Desce
Av. Gago Coutinho, n.º 107 105 109	Minorar	8	0	4	0		3,28	Manter	Desce
Av. Gago Coutinho, n.º 113 111 115	Majorar	8	0	3	1		2,21	Majorar	
Av. Gago Coutinho, n.º 119						1	5,00	Minorar	
Av. Gago Coutinho, n.º 121	Majorar	6	0	4	2		2,40	Majorar	
Av. Gago Coutinho, n.º 123 Rua Narciso Leal, n.º 22	Majorar	15	1	4	1		2,32	Majorar	Manter
Av. Gago Coutinho, n.º 125 Rua Narciso Leal, n.º 21	Manter	0	1	7	1	10	2,98	Manter	
Av. da República, nº 3	Minorar	20	1	7	0		3,31	Manter	Desce
Av. da República, nº 5	Minorar	7	1	7	0		3,35	Manter	Desce
Av. da República, nº 7	Minorar	12	2	6	0		3,60	Minorar	
Av. da República, nº 9	Minorar	20	2	7	0		3,64	Minorar	Manter
Av. da República, nº 10	Minorar	5	1	5	0		4,97	Minorar	
Av. da República, nº 12	Minorar	9	1	5	0		3,29	Manter	Desce
Av. da República, nº 20	Majorar	8	2	3	1		2,15	Majorar	
Av. da República, nº 26	Majorar	10	2	4	1		2,41	Majorar	
Av. da República, nº 30	Minorar	10	0	4	1		3,38	Manter	Desce
Av. da República, nº 32	Manter	13	2	7	0		3,03	Manter	
Av. Sacadura Cabral, n.º 1	Manter	10	0	4	1		3,14	Manter	
Av. Sacadura Cabral, n.º 3	Majorar	10	0	4	1		2,62	Majorar	
Av. Sacadura Cabral, n.º 5	Majorar	10	0	4	1		2,86	Majorar	
Av. Santos Matos, nº 1	Minorar			4	0	1 12	4,22	Minorar	
Av. Santos Matos, nº 2	Manter			4	1	5	5,00	Minorar	Sobe
Av. Santos Matos, nº 4	Majorar	9	2	5	0		2,39	Majorar	
Av. Santos Matos, nº 6	Majorar	9	2	5	0		2,43	Majorar	
Av. Santos Matos, nº 7	Majorar	6	3	2	0	13	2,58	Majorar	
Av. Santos Matos, nº 8	Majorar	8	1	4	0		2,87	Majorar	
Av. Santos Matos, nº 10	Minorar	23	3	11	0		3,23	Manter	Desce
Av. Santos Matos, nº 11	Majorar	9	3	4	0		2,70	Majorar	Manter
Av. Santos Matos, nº 13	Minorar	13	3	4	0		3,19	Manter	Desce
Av. Santos Matos, nº 15	Manter	10	2	5	0		3,16	Manter	
Av. Santos Matos, nº 17	Minorar	13	1	7	0		3,10	Manter	Desce
Av. Santos Matos, nº 19	Minorar	13	1	7	0		3,75	Minorar	
Av. Santos Matos, nº 21	Minorar	19	2	6	0		3,53	Minorar	
Estrada Velha de Queluz, n.º 32 34	Manter	2	1	2	1		3,38	Manter	
Largo Dr. Dário Gandra Nunes, n.º 1	Manter	0	1	6	0		3,09	Manter	
Largo Dr. Dário Gandra Nunes, n.º 2 2-A 2-B	Manter	15	2	8	0		3,03	Manter	
Largo Dr. Dário G. Nunes, nº 5						14	3,21	Manter	
Largo Dr. Dário G. Nunes, nº 6	Minorar	25	2	6	0		3,57	Minorar	
Largo Professor Doutor Egas Moniz, nº 16	Minorar	22	2	7	0		3,08	Manter	Desce
Largo Dr. Egas Moniz, n.º 18 18-A 18-B Largo Dr. Dário Gandra Nunes, SNP	Minorar	70	2	11	0		2,95	Manter	Desce
Largo Professor Doutor Egas Moniz, nº 20	Majorar	50	0	10	0		2,75	Majorar	Manter
Largo Professor Doutor Egas Moniz, nº 22	Minorar	29	0	10	0		3,99	Minorar	
Largo Professor Doutor Egas Moniz, nº 24	Manter	20	1	10	0	14	3,16	Manter	
Largo Professor Doutor Egas Moniz, nº 26	Minorar	15	1	8	0		3,90	Minorar	

Praça Alvaro Lopes, n.º 10 10-A 10-B	Minorar	10	2	6	0		3,57	Minorar	Manter
Praça Alvaro Lopes, n.º 11 11-A 11-B	Manter	6	2	4	0		3,21	Manter	Manter
Praça Alvaro Lopes, n.º 12 12-A Rua Ramalho Ortigão, n.º 32 32-A	Minorar	7	3	4	0		3,25	Manter	Desce
Praça Alvaro Lopes, n.º 13 13-A	Minorar	11	1	4	0		3,55	Minorar	Manter
Praça Alvaro Lopes, n.º 14 14-A 14-B	Manter	6	2	4	0		3,11	Manter	Manter
Praça Alvaro Lopes, n.º 15	Manter	8	0	4	0		3,00	Manter	Manter
Praça Alvaro Lopes, n.º 16 16-A	Manter	8	1	4	0		3,00	Manter	Manter
Praça Alvaro Lopes, n.º 17	Minorar	8	0	4	0		3,52	Minorar	Manter
Praça Alvaro Lopes, n.º 18 18-A 18-B	Manter	9	2	4	0		2,99	Manter	Manter
Praça Alvaro Lopes, n.º 19	Manter	8	0	4	0		3,01	Manter	Manter
Praça Alvaro Lopes, n.º 20 20-A 20-B	Manter	6	2	4	0		3,23	Manter	
Praça Alvaro Lopes, n.º 21 21-A 21-B	Manter	6	2	4	0		3,16	Manter	
Praça Alvaro Lopes, n.º 22 22-A 22-B	Minorar	11	2	4	0		3,57	Minorar	
Praça D. João I, n.º 1, 1-A 1-B 1-C	Manter	11	3	5	1		3,46	Manter	
Praça D. João I, n.º 2, 2-A 2-B	Minorar	8	2	5	1		3,58	Minorar	
Praça D. João I, n.º 3, 3-A 3-B	Minorar	9	2	5	1		3,27	Manter	Desce
Praça D. João I, n.º 4, 4-A 4-B	Manter	8	2	5	1		3,20	Manter	
Praça D. João I, n.º 5, 5-A 5-B 5-C 5-D	Minorar	15	1	6	0		3,57	Minorar	Manter
Praça D. João I, n.º 6, 6-A 6-B Rua D. Duarte, n.º 10 10-A	Manter	13	2	6	1		2,94	Manter	Manter
Praça D. João I, n.º 7, 7-A 7-B	Majorar	9	2	5	1		2,51	Majorar	Sobe
Praça D. João I, n.º 8, 8-A 8-B	Majorar	9	2	5	1		2,29	Majorar	
Praça D. João I, n.º 9, 9-A 9-B	Majorar	9	2	5	1		2,67	Majorar	
Praça D. João I, n.º 10, 10-A 10-B 10-C	Minorar	9	3	5	1		3,99	Minorar	
Praça da Igreja, nº 1		7	3	4	1	15	2,69	Majorar	
Praça da Igreja, nº 2		3	1	4	0	15	3,00	Manter	
Praça da Igreja, nº 3		6	2	4	1	15	2,71	Majorar	
Praça da Igreja, nº 4	Minorar	8	2	4	1		3,56	Minorar	Manter
Praça da Igreja, nº 5		10	0	4	1	15	2,68	Majorar	
Praça da Igreja, nº 6	Minorar	10	0	4	1		3,17	Manter	Desce
Praça da Igreja, nº 7		10	0	4	1	15	3,86	Minorar	
Praça da Igreja, nº 8	Minorar	10	0	4	1		3,74	Minorar	
Praça da Igreja, nº 9	Minorar	10	0	4	1		3,92	Minorar	
Praça da Igreja, nº 10	Minorar	3	1	4	1		3,30	Manter	Desce
Praça da Igreja, nº 11		7	2	4	1	15	2,85	Majorar	
Praça da Igreja, nº 12	Minorar	7	2	4	1		3,18	Manter	Desce
Praça da Igreja, nº 13		7	2	4	0	15	2,51	Majorar	
Praça da Igreja, nº 14	Minorar	10	2	4	0		3,38	Manter	Desce
Praça da Igreja, nº 15		7	2	4	0	15	3,19	Manter	
Praça da Igreja, nº 16	Minorar	6	2	4	0		3,56	Minorar	Manter
Praça da Igreja, nº 17	Minorar	11	0	4	1		3,21	Manter	Desce
Praça da Igreja, nº 18	Majorar	8	0	4	0		3,06	Manter	Sobe
Praça da Igreja, nº 19	Minorar	8	0	4	0		3,56	Minorar	Manter
Praça da Igreja, nº 20	Majorar	8	2	4	0		3,06	Manter	Sobe
Praça da Igreja, nº 21		9	1	4	0	15	3,80	Minorar	
Praça da Igreja, nº 22		3	1	4	0	15	3,41	Manter	
Praça da Igreja, nº 23		6	3	4	0	15	2,54	Majorar	

Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 2 2-A 2-B	Minorar	8	2	4	1		3,11	Manter	Desce
Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 3 3-A 3-B	Minorar	10	2	4	1		3,84	Minorar	Manter
Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 4 4-A	Minorar	10	1	4	1		3,62	Minorar	Manter
Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 5 5-A 5-B	Majorar	9	1	4	1		2,42	Majorar	Manter
Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 6 6-A	Manter	4	1	4	3	8	2,93	Manter	Manter
Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 7	Manter	4	4	4	3	8	2,75	Majorar	Desce
Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, n.º 8	Manter	4	4	4	3	8	3,14	Manter	Manter
Pta. D. Pedro de Menezes, n.º 1 Av. de Ceuta, n.º 25 25-A	Minorar	8	2	4	1		4,57	Minorar	Manter
Pta. D. Pedro de Menezes, n.º 2 Av. de Ceuta, n.º 23 23-A	Majorar	8	2	4	1		2,16	Majorar	Manter
Pta. Major Cabrita, n.º 1 1-B 1-C 1-D	Minorar	12	4	5	1		3,40	Manter	Desce
Pta. Major Cabrita, n.º 2 2-A 2-B	Manter	9	1	5	1		3,16	Manter	Manter
Pta. Major Cabrita, n.º 3 3-A 3-B	Manter	9	1	5	1		3,09	Manter	Manter
Pta. Major Cabrita, n.º 5 5-A Rua Elias Garcia, n.º 424 424-A	Minorar	10	3	5	1		3,27	Manter	Desce
Pta. Major Cabrita, n.º 6 Rua Elias Garcia, n.º 426 426-A 426-B 426-C	Minorar	15	3	5	1		3,55	Minorar	Manter
Pta. Major Cabrita, n.º 7 Rua Elias Garcia, n.º 428 428-A	Manter	10	2	5	1		3,20	Manter	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 1	Manter	10	0	4	1		2,55	Majorar	Desce
Pta. Pedro Ivo, n.º 2	Majorar	10	0	4	1		2,65	Majorar	Desce
Pta. Pedro Ivo, n.º 3	Majorar	10	0	4	1		2,25	Majorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 4	Majorar	10	0	4	1		2,69	Majorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 5 5-A	Minorar	10	1	4	1		3,18	Manter	Desce
Pta. Pedro Ivo, n.º 6 6-A	Minorar	10	1	4	1		3,75	Minorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 7	Majorar	5	0	4	1		2,74	Majorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 8 8-A	Majorar	13	1	4	1		2,81	Majorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 9	Majorar	10	0	4	1		2,73	Majorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 10	Majorar	10	0	4	1		2,87	Majorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 11	Majorar	10	0	4	1		2,49	Majorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 12	Manter	10	0	4	1		3,09	Manter	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 13	Majorar	10	0	4	1		2,86	Majorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 14	Majorar	10	0	4	1		2,87	Majorar	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 15	Manter	10	0	4	1		3,08	Manter	Manter
Pta. Pedro Ivo, n.º 16 16-A	Manter	12	1	4	1		3,64	Minorar	Sobe
Rua 1.º de Dezembro, n.º 2	Majorar	9	1	5	0		2,66	Majorar	Manter
Rua 1.º de Dezembro, n.º 4 4-A 4-B 4-C 4-D	Minorar	6	3	4	0		3,82	Minorar	Manter
Rua 1.º de Dezembro, n.º 6 6-A 6-B 6-C 6-D	Majorar	6	2	3	0		2,66	Majorar	Manter
Rua 1.º de Dezembro, n.º 8 8-A 8-B	Minorar	8	2	3	0		3,11	Manter	Desce
Rua 1.º de Dezembro, n.º 10	Minorar	13	4	4	0		3,51	Minorar	Manter
Rua 1.º de Dezembro, n.º 14	Minorar	9	3	3	0		3,20	Manter	Desce
Rua 5 de Outubro, n.º 2	Majorar	6	1	3	0		3,45	Manter	Sobe
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 18	Majorar	6	3	3	0		2,82	Majorar	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 23	Manter	8	0	3	1	16	2,39	Majorar	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 27 27-A 27-B	Manter	6	2	4	1		2,95	Manter	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 29 31	Manter	3	0	3	0		2,96	Manter	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 30	Majorar	8	1	4	0		2,11	Majorar	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 32	Majorar	8	0	4	0		1,88	Majorar	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 33 33-A a 33-E	Minorar	12	3	4	1		3,04	Manter	Desce

Rua Afonso de Albuquerque, n.º 34	Minorar	10	0	4	1		4,29	Minorar	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 36 40	Minorar	5	0	4	1		4,03	Minorar	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 39 41	Minorar	8	0	3	1		3,56	Minorar	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 42 40 44	Minorar	11	0	5	1	4	4,43	Minorar	Manter
Rua Afonso de Albuquerque, n.º 48 46	Majorar	6	0	2	1		2,12	Majorar	Manter
Rua Alexandre Herculano, n.º 29 29-A 29-B 29-C Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1-B 1-C 1-D 1-E	Minorar	11	7	5	0		3,66	Minorar	Manter
Rua Alexandre Herculano, n.º 30 30-A 30-B 30-C 30-D Rua Elias Garcia, n.º 271< 271-A	Manter	12	6	5	0	17	3,14	Manter	Manter
Rua Alfredo Keil, n.º 13	Manter	40	1	5	0	18	3,41	Manter	Manter
Rua Alfredo Keil, n.º 14	Manter	9	1	5	0		2,99	Manter	Manter
Rua Alfredo Keil, n.º 18	Majorar	8	0	4	0		2,41	Majorar	Manter
Rua Alfredo Keil, n.º 21	Manter	0	2	1	0		3,62	Minorar	Sobe
Rua Alfredo Keil, n.º 22	Majorar	8	1	4	0		2,31	Majorar	Manter
Rua Alfredo Keil, n.º 25 Rua Elias Garcia, n.º 191 193 195	Minorar	0	1	1	0		3,89	Minorar	Manter
Rua Alfredo Keil, n.º 30	Majorar	8	4	4	0		2,61	Majorar	Manter
Rua Alice Leite, n.º 1 Rua Coronel José Lemos, n.º 11 11-A 11-B	Manter	13	3	5	0		3,91	Minorar	Sobe
Rua Alice Leite, n.º 2 2-A Rua Coronel José Lemos, n.º 13 13-A	Manter	13	2	5	0		3,25	Manter	Manter
Rua Alice Leite, n.º 3	Manter	10	0	5	0		3,13	Manter	Manter
Rua Alice Leite, n.º 4	Manter	10	0	5	0		3,36	Manter	Manter
Rua Alice Leite, n.º 5	Manter	10	0	5	0		3,21	Manter	Manter
Rua Alice Leite, n.º 6 6-A 6-B	Manter	8	2	5	0		3,29	Manter	Manter
Rua Alice Leite, n.º 7	Manter	10	0	5	0		3,26	Manter	Manter
Rua Alice Leite, n.º 9 9-A 9-B 9-C 9-D	Minorar	13	4	5	0		3,55	Minorar	Manter
Rua de Angola, n.º 9 9-A Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 46 46-A	Minorar	14	2	6	1		3,24	Manter	Desce
Rua de Angola, n.º 11 11-A 11-B	Manter	13	2	4	1		2,94	Manter	Manter
Rua de Angola, n.º 12 12-A 12-B	Majorar	8	2	4	0		2,34	Majorar	Manter
Rua António Correia, n.º 2	Minorar	20	6	6	0		3,79	Minorar	Manter
Rua António Feijó, n.º 2	Majorar	6	2	3	0		2,33	Majorar	Manter
Rua António Feijó, n.º 3 3-A 3-B	Majorar	10	2	4	1		1,95	Majorar	Manter
Rua António Feijó, n.º 4	Minorar	8	0	4	0		3,06	Manter	Desce
Rua António Feijó, n.º 5 5-A 5-B	Majorar	8	2	4	1		2,45	Majorar	Manter
Rua António Feijó, n.º 6	Manter	8	0	4	0		2,57	Majorar	Desce
Rua António Feijó, n.º 7	Manter	10	0	4	1		3,06	Manter	Manter
Rua António Feijó, n.º 8 8-A	Majorar	10	1	4	1		2,70	Majorar	Manter
Rua António Feijó, n.º 9	Minorar	10	0	4	1		3,33	Manter	Desce
Rua António Feijó, n.º 10 10-A 10-B	Majorar	10	2	4	1		2,63	Majorar	Manter
Rua António Feijó, n.º 11	Majorar	10	0	4	1		2,63	Majorar	Manter
Rua António Feijó, n.º 12	Manter	10	0	4	1		2,55	Majorar	Desce
Rua António Feijó, n.º 13 13-A	Majorar	10	1	4	1		2,17	Majorar	Manter
Rua António Feijó, n.º 14	Manter	10	0	4	1		2,70	Majorar	Desce
Rua António Feijó, n.º 15	Manter	10	0	4	1		2,92	Manter	Manter
Rua António Feijó, n.º 16	Minorar	10	0	4	1		3,24	Manter	Desce
Rua António Feijó, n.º 17: 17-A; 17-B	Manter	10	2	4	1		2,97	Manter	Manter
Rua António Feijó, n.º 18	Manter	5	0	4	1		2,93	Manter	Manter
Rua António Feijó, n.º 19 19-A 19-B	Manter	8	2	4	1		3,23	Manter	Manter
Rua António Feijó, n.º 20 20-A 20-B Av. Gago Coutinho, n.º 127	Manter	6	3	4	1		2,92	Manter	Manter
Rua António Sardinha, n.º 1 1-A	Manter	6	1	4	0		3,24	Manter	Manter

Rua António Sardinha, n.º 2 2-A 2-B	Manter	8	2	4	0		3,06	Manter	
Rua António Sardinha, n.º 3 3-A 3-B	Manter	9	2	4	0		3,00	Manter	Manter
Rua António Sardinha, n.º 4	Manter	8	0	4	0		3,01	Manter	
Rua António Sardinha, n.º 5 5-A	Manter	8	1	4	0		2,91	Manter	
Rua António Sardinha, n.º 6 6-A	Manter	3	1	4	0		3,21	Manter	
Rua António Sardinha, n.º 7	Minorar	8	0	4	0		2,93	Manter	Desce
Rua António Sardinha, n.º 8 8-A 8-B	Minorar	10	2	4	1		3,75	Minorar	
Rua António Sardinha, n.º 9	Majorar	8	0	4	0		2,70	Majorar	
Rua António Sardinha, n.º 10 10-A a 10-I	Manter	18	8	4	1		3,12	Manter	Manter
Rua António Sardinha, n.º 11	Manter	8	0	4	0		3,20	Manter	
Rua António Sardinha, n.º 12 12-A 12-B	Majorar	8	2	4	1		2,82	Majorar	
Rua António Sardinha, n.º 13	Minorar	8	0	4	0		3,66	Minorar	
Rua António Sardinha, n.º 14 14-A 14-B	Minorar	8	2	4	1		3,72	Minorar	Manter
Rua António Sardinha, n.º 15	Minorar	8	0	4	0		3,63	Minorar	
Rua António Sardinha, n.º 16 16-A	Majorar	8	1	4	1		2,82	Majorar	
Rua António Sardinha, n.º 17	Majorar	8	0	4	0		2,65	Majorar	
Rua António Sardinha, n.º 18 18-A	Majorar	6	1	4	0		2,22	Majorar	
Rua António Sardinha, n.º 19 19-A, 19-B	Majorar	8	2	4	0		2,44	Majorar	
Rua António Sardinha, n.º 21 21-A, 21-B	Majorar	8	2	4	0		3,90	Minorar	Sobe 2
Rua António Sardinha, n.º 22	Manter	8	0	4	0		2,45	Majorar	Desce
Rua António Sardinha, n.º 23 23-A, 23-B 23-C 23-D	Majorar	8	2	4	0		3,81	Minorar	Sobe 2
Rua António Sardinha, n.º 24	Minorar	8	0	4	0		3,81	Minorar	
Rua António Sardinha, n.º 25 25-A, 25-B	Manter	8	2	4	0		2,60	Majorar	Desce
Rua António Sardinha, n.º 26 26-A 26-B 26-C	Minorar	6	3	4	0		3,67	Minorar	
Rua António Sardinha, n.º 27 27-A, 27-B	Majorar	8	2	4	0		2,32	Majorar	Manter
Rua António Sardinha, n.º 28	Minorar	8	0	4	0		3,52	Minorar	
Rua António Sardinha, n.º 29	Majorar	8	0	4	0		2,72	Majorar	Manter
Rua António Sardinha, n.º 30 Rua Ramalho Ortigão, n.º 1	Majorar	12	1	4	1		3,02	Manter	Sobe
Rua António Sardinha, n.º 31 31-A 31-B	Majorar	8	2	4	0		2,65	Majorar	
Rua António Sardinha, n.º 32	Majorar	8	0	4	1		2,52	Majorar	
Rua António Sardinha, n.º 33	Manter	8	0	4	0		3,26	Manter	
Rua António Sardinha, n.º 34	Majorar	8	0	4	1		2,84	Majorar	
Rua António Sardinha, n.º 35	Minorar	8	0	4	0		3,39	Manter	Desce
Rua António Sardinha, n.º 37 37-A	Minorar	8	2	4	0		3,77	Minorar	Manter
Rua de Angola, n.º 14									
Rua Coronel José Lemos, n.º 1 1-A 1-B	Minorar	12	3	5	0		3,37	Manter	Desce
Rua Alice Leite, n.º 11									
Rua Coronel José Lemos, n.º 2 2-A 2-B	Minorar	12	2	5	0		3,13	Manter	Desce
Rua Coronel José Lemos, n.º 3	Minorar	10	0	5	0		3,30	Manter	Desce

Rua Coronel José Lemos, n.º 4 4-A 4-B	Minorar	8	2	5	0		3,35	Manter	Desce
Rua Coronel José Lemos, n.º 5	Manter	10	0	5	0		3,88	Minorar	Sobe
Rua Coronel José Lemos, n.º 6 6-A 6-B	Minorar	12	2	5	0		3,96	Minorar	Manter
Rua Coronel José Lemos, n.º 7 7-A 7-B	Minorar	8	2	5	0		3,38	Manter	Desce
Rua Coronel José Lemos, n.º 9 9-A	Minorar	13	1	5	1		3,55	Minorar	Manter
Rua D. Duarte, n.º 2 2-A 2-B	Manter	11	2	5	0		3,24	Manter	Manter
Rua D. Duarte, n.º 2-D 2-C 2-F 2-G	Manter	4	0	2	1		3,27	Manter	Manter
Rua D. Duarte, n.º 4, 4-A 4-B	Manter	11	2	5	0		3,44	Manter	Manter
Rua D. Duarte, n.º 6, 6-A 6-B	Manter	10	2	6	0		3,72	Minorar	Sobe
Rua D. Duarte, n.º 12, 12-A 12-B	Manter	14	2	6	1		3,43	Manter	Manter
Rua D. Duarte (Cinema LIDO) Estrada Velha de Queluz, n.º 40	Majorar	0	4	2	0	11	1,97	Majorar	Manter
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 1 Rua Elias Garcia, n.º 303 303-A 303-B	Majorar	8	2	4	1		2,82	Majorar	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 2	Manter	10	0	4	1		3,04	Manter	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 3	Majorar	12	0	4	1		2,35	Majorar	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 4	Majorar	8	0	3	1		2,34	Majorar	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 5 5-A Rua Ramalho Ortigão, n.º 18	Majorar	6	1	3	0		2,88	Majorar	Manter
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 6	Minorar	1	0	2	0		4,88	Minorar	Manter
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 8	Majorar	6	0	3	0		2,63	Majorar	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 9 9-A 9-B	Minorar	2	1	3	0		3,94	Minorar	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 13 13-A	Manter	2	0	3	0		2,95	Manter	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 14 14-A 14-B	Manter	5	0	3	0		3,10	Manter	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 15	Minorar	6	0	3	0		3,55	Minorar	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 17	Minorar	6	0	3	0		3,34	Manter	Desce
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 18	Majorar	6	0	3	0		2,79	Majorar	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 19	Minorar	6	0	3	0		4,18	Minorar	Manter
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 20	Majorar	6	0	3	0		2,61	Majorar	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 21	Manter	6	0	3	0		2,92	Manter	
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 22	Minorar	6	0	3	0		3,32	Manter	Desce
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 23	Majorar	6	0	3	0		2,64	Majorar	Manter
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 24 24-A	Minorar	6	1	3	0		2,98	Manter	Desce
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 25	Majorar	6	0	3	0		2,31	Majorar	Manter
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 26	Minorar	6	0	3	0		3,04	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 149 A	Minorar	8	1	3	0		3,55	Minorar	Manter
Rua Elias Garcia, n.º 151	Manter	6	2	3	0		2,94	Manter	Manter
Rua Elias Garcia, n.º 153	Minorar	6	2	3	0		3,54	Minorar	Manter
Rua Elias Garcia, n.º 155	Manter	2	0	2	0		2,71	Majorar	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 157	Minorar	8	1	4	0		3,19	Manter	Desce

Rua Elias Garcia, n.º 159	Minorar	8	1	4	0		3,59	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 161	Minorar	9	1	3	0		3,60	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 163	Minorar	6	1	3	0		3,66	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 165	Majorar	9	1	4	0		2,24	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 165 E	Manter	4	1	2	0		3,34	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 171	Majorar	4	2	2	0		3,00	Manter	Sobe
Rua Elias Garcia, n.º 183	Majorar	4	2	2	0		2,84	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 187 A	Majorar	4	1	4	0		2,09	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 197/201 Rua António Correia, n.º 16	Majorar		1	1	0	19	1,00	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 209	Majorar	1		1	0	19	1,05	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 213 a 219 (Dáia Matias)	Majorar		3	1	0	19	1,00	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 221	Minorar	11	2	6	0		3,73	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 223	Manter	6	2	3	0		3,29	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 225	Minorar	21	2	7	0		3,78	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 229	Majorar	2	2	6	0		2,81	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 229 E	Majorar	33	2	7	0		2,85	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 231	Minorar	21	1	8	0		3,71	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 233	Manter	14	2	5	0		2,72	Majorar	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 239	Minorar	3	1	3	0	3	4,69	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 239 C	Majorar	8	2	4	0		2,28	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 239 F	Manter	7	2	4	0		3,22	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 245	Manter	6	2	3	0		3,24	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 247	Majorar	3	2	6	0		2,76	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 249	Minorar	14	3	4	0		3,88	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 253	Manter	6	2	3	0		3,29	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 261	Minorar	4	3	3	0		3,53	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 263	Minorar	3	1	3	0		3,02	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 263 B	Minorar	6	1	3	0		2,96	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 265	Majorar	6	2	3	0		2,25	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 267	Minorar	9	2	3	0		3,13	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 273	Manter	8	2	4	0		2,92	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 275	Manter	8	0	4	0		3,08	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 277	Manter	6	2	3	0		3,33	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 279	Minorar	7	2	4	0		4,02	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 281 281-A	Minorar	6	1	4	0		3,69	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 281-E 281-C 281-F 281-G	Minorar	6	2	4	1		4,06	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 283 283-A 283-C	Majorar	6	2	4	0		2,44	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 285 285-A 285-B Rua de Porto Santo, n.º 12	Minorar	11	3	4	0		3,76	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 287 287-A Rua de Porto Santo, n.º 13 13-A	Minorar	10	3	4	0		3,33	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 291 291-A 291-B	Minorar	3	1	4	0		5,00	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 293 293-A	Minorar	7	1	4	1		3,62	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 295 295-A 295-B	Manter	6	2	4	1		2,67	Majorar	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 297 297-A 297-B	Manter	6	1	4	1		3,10	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 299	Majorar	4	0	1	1		1,96	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 301 301-A	Majorar	3	1	4	1		2,32	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 303-C	Majorar	5	0	4	1		2,48	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 305 305-A	Minorar	8	1	4	1		3,27	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 307	Manter	10	0	4	1		3,38	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 309	Manter	10	0	4	1		3,13	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 311 Praça Álvaro Lopes, n.º 5	Manter	20	1	7	1		3,11	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 313 Praça Álvaro Lopes, n.º 8 8-A 8-B	Minorar	18	3	6	1		3,29	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 315 Praça Álvaro Lopes, n.º 7 7-A	Minorar	17	2	6	1		3,15	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 317 Praça Álvaro Lopes, n.º 6 6-A	Minorar	20	2	7	1		3,33	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 319 Praça Álvaro Lopes, n.º 5 5-A	Manter	12	2	6	1		2,94	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 321 Praça Álvaro Lopes, n.º 4 4-A	Manter	12	2	6	1		2,91	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 322 C	Majorar	3	1	3	0		3,24	Manter	Sobe
Rua Elias Garcia, n.º 322 D	Majorar	6	0	3	0		2,24	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 323 Praça Álvaro Lopes, n.º 3 3-A	Manter	19	2	6	1		3,06	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 326	Manter	40	0	8	0		3,10	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 328	Manter	15	2	7	0		3,16	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 331 331-A	Manter	12	1	5	1		3,27	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 333 333-A 333-B	Minorar	8	2	5	1		3,12	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 335	Minorar	15	0	5	1		3,61	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 342	Minorar	1	2	1	0		3,79	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 344	Majorar	3	1	3	0		2,35	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 346	Majorar	1	1	1	0		1,70	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 348	Majorar	3	0	1	0	6	1,28	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 360	Majorar	14	3	7	0		3,39	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 362 B	Minorar	3	1	3	0		3,32	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 362 D	Majorar	32	2	5	3	8	3,39	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 362-D, Bloco-B	Manter	28	0	9	3	8	3,21	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 364	Majorar	6	1	3	0		2,67	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 366	Manter	6	2	3	0		2,95	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 368	Minorar	8	2	3	1		3,60	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 370	Minorar	8	2	4	0		3,21	Manter	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 372	Majorar	8	2	4	0		2,77	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 372-D Rua Afonso de Albuquerque, n.º 25-B	Majorar	10	2	4	0	20	2,47	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 374	Majorar	3	1	3	0		2,80	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 374 F	Manter	8	2	4	0		2,78	Majorar	Desce
Rua Elias Garcia, n.º 376	Minorar	6	2	3	0		4,23	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 380	Manter	6	2	4	0		3,04	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 382	Manter	6	2	4	0		2,96	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 384	Minorar	6	2	4	0		3,60	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 386	Manter	6	1	3	0		3,28	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 388	Minorar	8	2	4	0	2	3,86	Minorar	
Rua Elias Garcia, n.º 390	Majorar	8	2	4	0		2,33	Majorar	
Rua Elias Garcia, n.º 420	Manter	1	0	2	0		2,93	Manter	
Rua Elias Garcia, n.º 446 446-A a 446-I	Manter	24	8	6	0		4,29	Minorar	Sobe
Rua Heliodoro Salgado, n.º 3	Minorar	8	0	4	0		3,50	Minorar	
Rua Heliodoro Salgado, n.º 5	Minorar	8	2	4	0		5,00	Minorar	

Rua Heliodoro Salgado, n.º 6	Minorar	9	0	3	1	3,06	Manter	Desce
Rua Heliodoro Salgado, n.º 7	Minorar	9	3	3	0	3,25	Manter	Desce
Rua Heliodoro Salgado, n.º 9	Manter	9	2	3	0	3,34	Manter	Manter
Rua Heliodoro Salgado, n.º 10	Minorar	0	2	3	1	4,96	Minorar	Manter
Rua Heliodoro Salgado, n.º 11	Manter	9	2	3	0	2,96	Manter	Manter
Rua Heliodoro Salgado, n.º 12	Manter	5	1	3	0	3,72	Minorar	Sobe
Rua Heliodoro Salgado, n.º 14	Manter	6	1	3	0	3,98	Minorar	Sobe
Rua Manuel da Silva, n.º 2 2-A 2-B 2-C	Minorar	11	3	4	0	3,57	Minorar	Manter
Rua Manuel da Silva, n.º 4	Manter	8	0	4	0	3,21	Manter	Manter
Rua Manuel da Silva, n.º 6	Minorar	8	0	4	0	3,51	Minorar	Manter
Rua Manuel da Silva, n.º 8	Manter	13	0	7	0	3,10	Manter	Manter
Rua Manuel da Silva, n.º 10	Minorar	23	0	8	0	3,70	Minorar	Manter
Rua Manuel da Silva, n.º 12	Manter	23	1	8	0	3,19	Manter	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 2 2-A	Majorar	7	1	4	0	2,67	Majorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 3	Majorar	10	3	4	0	2,52	Majorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 4	Minorar	7	0	4	0	3,02	Manter	Desce
Rua Narciso Leal, n.º 6	Minorar	8	0	4	0	3,60	Minorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 7 7-A 7-B	Manter	8	2	4	1	2,71	Majorar	Desce
Rua Narciso Leal, n.º 8	Minorar	8	0	4	0	3,56	Minorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 9 9-A 9-B	Majorar	8	2	4	0	2,21	Majorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 10	Minorar	8	0	4	0	3,58	Minorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 11 11-A 11-B	Manter	8	2	4	0	3,01	Manter	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 12	Manter	8	0	4	0	3,45	Manter	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 13	Manter	8	0	4	0	3,43	Manter	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 14	Majorar	7	0	4	0	2,75	Majorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 15 15-A	Minorar	3	0	3	1	3,67	Minorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 16	Majorar	8	0	4	0	2,32	Majorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 17 17-A 17-B	Minorar	4	2	3	1	3,67	Minorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 18	Majorar	10	0	4	1	2,50	Majorar	Manter
Rua Narciso Leal, n.º 19 19-A 19-B	Minorar	4	2	3	0	3,79	Minorar	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 1 1-A 1-B	Minorar	8	2	4	0	2,95	Manter	Desce
Rua de Porto Santo, n.º 2	Minorar	8	1	4	0	3,05	Manter	Desce
Rua António Sardinha, n.º 20 18-B	Majorar	8	0	4	0	2,28	Majorar	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 3	Majorar	8	0	4	0	2,28	Majorar	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 4 4-A 4-B	Majorar	8	2	4	0	2,57	Majorar	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 5	Majorar	8	0	4	0	2,34	Majorar	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 6 6-A 6-B	Majorar	8	2	4	0	2,80	Majorar	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 7 7-A 7-B	Minorar	8	2	4	0	3,60	Minorar	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 8 8-A 8-B	Minorar	6	2	4	0	3,52	Minorar	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 9	Manter	8	0	4	0	2,99	Manter	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 10	Minorar	8	0	4	0	4,00	Minorar	Manter
Rua de Porto Santo, n.º 11	Minorar	8	0	4	0	3,68	Minorar	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 2	Majorar	6	0	3	0	2,42	Majorar	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 3 3-A	Majorar	8	1	3	1	2,70	Majorar	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 4	Majorar	6	0	3	0	2,48	Majorar	Desce
Rua Ramalho Ortigão, n.º 6	Manter	6	0	3	0	2,77	Majorar	Desce

Rua Ramalho Ortigão, n.º 7 7-A	Minorar	6	1	3	0	4,05	Minorar	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 8 8-A	Manter	6	1	3	0	3,34	Manter	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 10 10-A 10-B	Majorar	6	2	3	0	2,70	Majorar	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 11 11-A 11-B	Majorar	6	2	3	0	2,79	Majorar	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 12	Majorar	6	0	3	0	2,61	Majorar	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 13 13-A Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 10	Minorar	9	1	4	0	4,34	Minorar	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 14	Manter	6	0	3	0	3,22	Manter	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 15 15-A 15-B	Manter	6	2	3	0	2,64	Majorar	Desce
Rua Ramalho Ortigão, n.º 16	Majorar	6	0	3	0	2,89	Majorar	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 17 17-A	Manter	6	1	4	0	3,41	Manter	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 22	Manter	3	0	3	0	3,30	Manter	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 24 24-A 24-B 24-C	Manter	4	3	3	0	3,23	Manter	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 26 26-A 26-B	Manter	4	2	3	0	3,07	Manter	Manter
Rua Ramalho Ortigão, n.º 28	Minorar	12	0	3	0	3,38	Manter	Desce
Rua Ramalho Ortigão, n.º 30 30-A	Minorar	2	0	3	0	4,00	Minorar	Manter
Rua de Santo António, n.º 1 Praça da Igreja, n.º 20-C		6	1	4	1	15	2,13	Majorar

TOTAIS	4741	675							
MÉDIAS			4,28	0,40			3,16		
Majorar	156	31%					160	31%	
Manter	164	32%					215	41%	
Minorar	185	37%					144	28%	
TOTAIS	505						519		

Observações:

1	Edifício de construção recente
2	RECRIA 4/02 - Obras de conservação concluídas em 2007
3	RECRIA 9/01 - Obras de conservação concluídas em 2007
4	RECRIPH n.º 1/07 (conclusão - Outubro/2008)
5	Recreios da Amadora
6	Espaço Venteira
7	Centro de Saúde
8	Centro Comercial "BABILONIA" (Existem vários estabelecimentos comerciais no interior).
9	Centro de Emprego
10	Edifício EDP
11	Cinema LIDO
12	Residencial Amadora Palace
13	Pensão Primavera
14	Em planta, estas duas moradas são identificadas como um só edifício (assim foi levantado em 2007). No levantamento de 2009, aparecem dois levantamentos distintos (Largo Dr. Dário G. Nunes, 5 e Largo Prof. Dr. Egas Moniz, 24)
15	Novo levantamento (não contemplado nos levantamentos de 2007 e 2008)
16	Com levantamento de 2007, embora não incluído inicialmente na ARU. Consta nos novos mapas.
17	Identificado no levantamento de 2007 como "Av. D. Nuno Álvares Pereira, 30"
18	Segurança Social no R/C
19	Edifício devoluto
20	Anterior eixo principal: "Rua Afonso de Albuquerque, 25-B"

Edifícios excluídos da ARU

Edifícios de construção recente, propriedade do município e outros edifícios excluídos da ARU

Prédios Urbanos cujo estado de conservação aumentou dois níveis nos termos do n.º 6 do artigo 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

	Majorar		Manter		Minorar				
1	-	2,89	2,90	-	3,49	3,50	-	5	

Mina - Zona Sudeste

Cód. Edif.	Morada	M/M/M 2008	Aloj.	Com.	Pisos acima	Pisos abaixo	Observ.	Class. 2009	M/M/M 2009	A
	Rua Conselheiro Pequeto, n.º 3 3-A	Majorar	8	1	4	0		4,28	Minorar	Sobe 2
	Rua Elias Garcia, n.º 304 (300 a 316)	Majorar	2	4	2	0		3,64	Minorar	Sobe 2

Venteira Centro

Cód. Edif.	Morada	M/M/M 2008	Aloj.	Com.	Pisos acima	Pisos abaixo	Observ.	Class. 2009	M/M/M 2009	A
	Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 27 27-A	Majorar	10	1	5	0		3,66	Minorar	Sobe 2
	Rua António Sardinha, n.º 21 21-A, 21-B	Majorar	8	2	4	0		3,90	Minorar	Sobe 2
	Rua António Sardinha, n.º 23 23-A, 23-B 23-C 23-D	Majorar	8	2	4	0		3,81	Minorar	Sobe 2

LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO 2010.

Aprovada, por maioria,

1. O lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) para o ano 2010, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais.

2. Lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais.

3. Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea f), do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, as taxas da derrama para o ano 2010, acima mencionadas.

Proposta 440-A/09

Aprovada, por maioria,

"Proposta de aditamento à proposta n.º 440/2009 de Derrama para o ano 2010.

Propomos fixar para o ano 2010 as seguinte taxas de Derrama:

Isentar de Derrama os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000 euros, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei da Finanças Locais;

Lançamento de Derrama os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que entre os 150 000 e os 300 000 euros, no valor de 0,5%;

Lançamento de Derrama os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que superior a 300 000 euros, no valor de 1%."

PROGRAMA "APRENDER & BRINCAR" - ANO LECTIVO DE 2009/2010 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS IPSS - 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba no montante global de 29.430,00 €, para as entidades Parceiras no Programa "Aprender & Brincar", de acordo com o discriminado no quadro constante na informação n.º 601/E, de 30.10.09, do DEC - 1.ª Tranche.

Descentralizar para:	27,00 C / Criança de JI x 2 meses	Verba
Santa Casa da Misericórdia Amadora	EB1/JI do Alto do Moimho (16) EB1/JI Orlando Gonçalves (16) EB1/JI Quinta Grande (40) EB1/JI Alfragide (14) JI de S. Brás (87) EB1/JI Vasco M. Rebelo (35) JI da Brandão (58) EB1/JI A-da-Beja (44) EB1/JI José Garcês (54)	(346) 18 684,00 C
Associação Cultural e Desporto da Brandão "ABCD"	EB1/JI da Barmosa (16) EB1/JI Sacadura Cabral (38)	(54) 2 916,00 C
Centro de Bem - Estar Social da Amadora "CEBESA"	JI do Cerrado da Bica (54) EB1/JI Raquel Gameiro (8) EB1/JI Casal da Mira (22)	(84) 4 536,00 C
Associação "Os Amigos da Damala"	JI da Damala (32)	1 728,00 C
Sociedade Filarmónica de Apoio Social Recreio Artístico da Amadora	JI Terra dos Arcos (24)	1 296,00 C
Associação "O Molinho da Juventude"	EB1/JI Cova da Moura (5)	270,00 C

Os dados constantes no quadro, foram fornecidos pelas Entidades Gestoras e referem-se a 2009/2010.

TROFÉU CIDADE DA AMADORA EM ESGRIMA.

Aprovada, por unanimidade,

1. O apoio à realização do Troféu Internacional de Esgrima Cidade da Amadora - 2009, bem como os recursos necessários, constantes da informação n.º 181D, de 08.10.09, do DEC.

2. Atribuir a verba no valor global de 3.000 € à Academia de Esgrima João Gomes, para fazer face aos custos de organização do referido troféu.

PÓLO DE MUSICA DA AMADORA - ANO LECTIVO 2009/2010 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir a verba, no montante global de 3.000,00 €, para a Escola de Música do Conservatório Nacional, com vista à realização do espectáculo anual dos alunos do pólo, para subsidiar a manutenção e renovação dos instrumentos musicais, para a instalação de telefone e fax e respectiva manutenção e ainda para despesas decorrentes da mudança de instalações.

XXXV CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. Atribuição da verba de 44.845,00 €, ao Desportivo Operário Rangel, para pagamento das despesas inerentes à organização da 35.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora.

2. A Câmara Municipal da Amadora delibere ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da presente iniciativa.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2009/2010 - ACERTO DE VERBAS PARA ATRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuição da verba, no montante total de 54.964,25 €, aos Agrupamentos de Escolas do Município, distribuídos de acordo com o quadro constante da informação n.º 634/E, de 10.11.09, do DEC, e resultante do acerto de valores apurados nas listas finais.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LECTIVO 2009/2010 QUADRO VERBAS				
AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	Total Verba Atribuída Ano Lectivo 2009/2010	Verba Descentralizada em Junho 2009	Verba a Descentralizar
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	7.102,00 €	3.826,75 €	3.275,25 €
	EB1/JI Quinta Grande			
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Alto do Moimho	10.631,50 €	6.282,00 €	4.349,50 €
	EB1/JI Orlando Gonçalves			
	EB1 Alice Leite			
	EB1 M.ª Irene Lopes Azevedo			
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Santos Matos	12.876,50 €	6.651,00 €	6.225,50 €
	EB1/JI Casal da Mira			
	EB1/JI Moimhos da Funcheira			
	EB1/JI José Garcês			
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI A-da-Beja	7.588,25 €	4.389,25 €	3.199,00 €
	EB1/JI Terra dos Arcos			
	EB1 Gago Coutinho			
	EB1/JI Vasco Martins Rebolo			
Agrup. de Escolas Mães D' Água	Artur Bual	6.943,75 €	3.927,50 €	3.016,25 €
	Ji Quinta da Lage			
	Ji Falagueira			
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1/JI da Boba	11.507,25 €	6.869,25 €	4.638,00 €
	Ji São Brás			
	EB1 Artur Martinho Simões			
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	14.622,00 €	8.931,50 €	5.690,50 €
	EB1/JI Brandoa			
	Ji Brandoa			
Agrup. de Escolas Pedro D' Orey da Cunha	EB1/JI Alice Vieira	24.153,25 €	13.543,00 €	10.610,25 €
	EB1/JI Cova da Moura			
	EB1 Padre Himalaia			
	EB1/JI Aguas Livres			
	Ji Damaia			
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1 da Mina	12.188,00 €	7.323,50 €	4.864,50 €
	EB1 Mina d' Água			
	EB1 Agrigio Gomes			
	Ji Cerrado da Bica			
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	Ji Sta. Filomena	9.860,75 €	4.775,50 €	5.085,25 €
	EB1/JI Manuel Heleno			
	EB1 da Venteira			
	EB1/JI Raquel Gameiro			
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	Ji Venteira	9.563,50 €	5.553,25 €	4.010,25 €
	EB1/JI José Ruy			
	EB1/JI Condes da Lousã			
TOTAL		127.036,75 €	72.072,50 €	54.964,25 €

AJUSTE DIRECTO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA E.B. 2+3 ALMEIDA GARRETT - ABERTURA.

Aprovada, por maioria,

- A abertura, no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar, de procedimento por ajuste directo para a empreitada de "Pavilhão da E.B. 2+3 Almeida Garrett - Construção", ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 2 e n.º 4 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 1.724.009,46 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, não se prevendo facturação para o corrente ano;

- A consulta às empresas CVF – Construtora de Vila Franca, Lda., Chupas & Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A., Oliveiras, S.A., Pasolis –

Empreitadas e Obras Públicas do Lis, S.A. e Graviner – Construções, S.A. para apresentação de proposta e o Caderno de Encargos;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 975/09, do DOM/DE;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, de acordo com o constante na informação dos serviços;

- A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra no âmbito do mencionado ajuste directo.

AJUSTE DIRECTO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA E.B. 2+3 CARDOSO LOPES - ABERTURA.

Aprovada, por maioria,

- A abertura, no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar, de procedimento por ajuste directo para a empreitada do "Pavilhão da E.B. 2+3 Cardoso Lopes - Construção", ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 2 e n.º 4 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 1.789.405,78 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, não se prevendo facturação para o corrente ano;

- A consulta às empresas Cofral – Construções Francisco Ribeiro, Lda., Construtora Udra, Lda., Contrope – Construções, S.A., Opway, Engenharia, S.A. e Rui Ribeiro – Construções, S.A. para apresentação de proposta e o Caderno de Encargos;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da referida informação n.º 976/09, DOM/DE;

- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.º 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código, de acordo com o constante na informação dos serviços;

- Aprovar a nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra no âmbito do mencionado ajuste directo.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 3/CP/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVERES LABORAIS – ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Com base no Relatório Final e nos termos do n.º 1 do art.º 48 do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, proceder ao arquivamento do presente processo disciplinar.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 4/CP/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVERES LABORAIS – ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
Com base no Relatório Final e nos termos do n.º 1 do art.º 48 do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, proceder ao arquivamento do presente processo disciplinar.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 5/CP/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVERES LABORAIS – ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
Com base no Relatório Final e nos termos do n.º 1 do art. 48.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, proceder ao arquivamento do presente processo disciplinar.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 6/CP/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVERES LABORAIS – ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
Com base no Relatório Final e nos termos do n.º 1 do art. 48.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, proceder ao arquivamento do presente processo disciplinar.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 7/CP/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DE DEVERES LABORAIS – ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
Com base no Relatório Final e nos termos do n.º 1 do art. 48.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, proceder ao arquivamento do presente processo disciplinar.

MEDALHAS MUNICIPAIS – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL .

Aprovada, por unanimidade,
Aprovar a composição da Comissão Municipal e Comissão Técnica, nos termos da informação n.º 163, de 02.11.09, do GIRP, integrada por:
Comissão Municipal:

Sr. Presidente da Câmara Municipal da Amadora;
Sr. Vereador Dr. António Moreira, com competência nesta área;

Um Vereador de cada força política;

Comissão Técnica:

- Dr. Jorge Miranda (Director do Departamento de Educação e Cultura)

- Dr.ª Paula Maçaneiro (Chefe de Divisão do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas)
- Dr.ª Vanda Santos (Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Juventude).

APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO.

Reprovada,
1. Que todas as colectividades desportivas legalizadas, com acesso ao PAMA, tenham um subsídio correspondente aos pagamentos feitos às Escolas dependentes do Ministério da Educação pelo treino das suas classes de formação sub 16 anos nas modalidades.

2. Que a CMA negocie com o Ministério da Educação uma diminuição do preço hora a pagar pelas associações pela utilização dos seus equipamentos desportivos.

3. Que o Departamento Financeiro elabore um estudo técnico e respectiva proposta orçamental a integrar no orçamento 2010.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 19/RF/09) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto,
Aplicar à funcionária identificada na proposta n.º 470/09, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de despedimento ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (Lei n.º58/2008, de 9 de Setembro).

REUNIÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **59.278.411,70 €**.

Exercício do Direito de Preferência

Número do Requerimento na C.M.A.	Tipologia	Custo de venda proposto pelo proprietário	Custo Habitação Social (Portaria 683/2008 de 28/7)	Direito de Pronúncia da Câmara
96770/09	T3	150.000 €	74.284 €	Não exerce direito de preferência
96771/09	T2	130.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
96772/09	T3	150.000 €	74.284 €	Não exerce direito de preferência
96775/09	T2	130.000 €	60.140 €	Não exerce direito de preferência
96776/09	T1	100.000 €	49.280 €	Não exerce direito de preferência

.Receita arrecadada do mês de **Julho de 2009**, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor de **42.217,23 €**;

.Receita arrecadada do mês de **Agosto de 2009**, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor de **3.764,47 €**;

.Receita arrecadada do mês de **Setembro de 2009**, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor de **11.013,27 €**;

.Receita arrecadada do mês de **Outubro de 2009**, referente a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor de **11.090,39 €**;

.Receita relativa a **Certidões - Particulares/Empresas**, referente ao mês de **Outubro de 2009**, no valor de **574,62 €**;

.Receita relativa a **Renovações de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Outubro de 2009**, no valor de **12,10 €**;

.Receita relativa a **Certidões - Particulares/Empresas**, referente ao mês de **Setembro de 2009**, no valor de **770,47 €**;

.Receita relativa a **Cartas de Caçador**, referente ao mês de **Setembro de 2009**, no valor de **18,00 €**;

.Receita relativa a **Licenças de Condução**, referente ao mês de **Setembro de 2009**, no valor de **6,05 €**;

.Receita relativa a **Certidões - Particulares/Empresas**, referente ao mês de **Agosto de 2009**, no valor de **514,83 €**;

.Receita relativa a **Licenças de Condução/Ciclomotores**, referente ao mês de **Agosto de 2009**, no valor de **24,20 €**;

.Receita relativa a **Certidões - Particulares/Empresas**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **753,29 €**;

.Receita relativa a **Licenças de Condução/Ciclomotores**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **78,66 €**;

.Receita relativa a **Cartas de Caçador**, referente ao mês de **Julho de 2009**, no valor de **9,00 €**;

.Informação do Gabinete Jurídico, referente a

Processos Disciplinares, Processos de Inquérito, Pareceres e Outras Tarefas do mês de Outubro de 2009.

DELIBERAÇÕES

JOGOS JUVENIS ESCOLARES 2008/2009 – ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.

Aprovada, por unanimidade,
A transferência de verba, no montante total de 12.861,76 €, para aquisição de material didáctico e equipamentos desportivos, às Escolas do 2.º e 3.º Ciclo, Secundárias e Privada do Município, as quais participaram e organizaram os XXI Jogos Juvenis Escolares da Amadora, conforme quadro constante da informação dos serviços n.º 646/E, de 11.11.09, do DEC.

Rubrica 2.52.1201.2001.A.0502/080301	
Escolas	Valor
Agrupamento de Escolas de Alfornelos	99,33 €
Agrupamento de Escolas Almeida Garrett	724,19 €
Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes	1.793,11 €
Agrupamento de Escolas Francisco Manuel de Melo	368,44 €
Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires	257,48 €
Agrupamento de Escolas Miguel Torga	452,57 €
Agrupamento de Escolas Roque Gameiro	1.649,70 €
Agrupamento de Escolas Sophia Mello Breyner Andresen	1.170,00 €
Agrupamento de Escolas da Damaia	497,18 €
Escola Secundária da Amadora	1.140,05 €
Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves	229,59 €
Escola Secundária D. João V	159,14 €
Escola Secundária Fernando Namora	900,50 €
Agrupamento de Escolas Mães d'Água	1.260,13 €
Escola Secundária Seomara Costa Primo	1.785,51 €
Total	12.496,82 €

Rubrica 2.52.1201.2001.A. 0502/080701	
Escolas	Valor
Escola Luis Madureira (Santa Casa da Misericórdia da Amadora)	364,94 €

ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.

Aprovada, por unanimidade,
- Que, nos termos do referido artigo 5.º, seja constituída uma Comissão de Toponímia para se pronunciar sobre os pedidos efectuados e as iniciativas municipais relativamente à atribuição de topónimos, a qual será composta pelo Senhor Presidente da Câmara, que a ela presidirá, e por membros do executivo camarário em proporção à representação partidária, à razão de 1 representante por cada 2 membros.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS LOJAS NA ÉPOCA NATALÍCIA – ALARGAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,
A título excepcional seja autorizado o funcionamento das lojas na época Natalícia (Novembro e Dezembro) para além dos horários que constam nos respectivos períodos de abertura, sem penalização

face aos horários afixados à entrada dos estabelecimentos e sem prejuízo do cumprimento integral da legislação laboral.

PRESIDENTE

DESPACHO N.º 49/P/2009

A. Considerando que, nos termos da legislação em vigor sobre o Licenciamento de Espectáculos e de Divertimentos Públicos, é obrigatória a presença de um representante da Câmara Municipal respectiva com conhecimentos técnicos nesta área (Engenheiro Civil ou Técnico Adjunto de Construção Civil) para fazer parte da Comissão constituída com o objectivo de realizar as diversas vistorias tendentes à emissão das respectivas licenças no âmbito desta temática, regulada pelo Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e pelo Regulamento Municipal Sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e de Divertimentos Públicos;

B. Considerando ainda que estas funções foram asseguradas até 30.09.2009 pelo Engenheiro Rui Manuel Fernandes Afonso, o qual deixou de exercer funções nesta Edilidade a partir de 01.10.09, por ter transitado por mobilidade interna para a Administração Central, pelo período de dois anos, encontrando-se de momento esta função por prover;

C. Finalmente, e sendo necessário colmatar esta lacuna, **DETERMINO** a nomeação da Engenheira Helena Maria de Jesus Marques como representante da Câmara Municipal da Amadora na Comissão de Vistorias destinada à concessão de licenças para instalação/funcionamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, mantendo-se esta indigitação até que o anterior representante regresse no termo do período da mobilidade interna, na hipótese de tal vir a ocorrer.

Amadora, 18 de Novembro de 2009

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO N.º 50/P/2009

A. Considerando que em 26.10.2009, através de Deliberação Camarária aprovada pela Câmara Municipal, foi autorizada a delegação de competências prevista na alínea c) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no Sr. Presidente da Câmara, a qual diz respeito à possibilidade de se ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que

ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

B. Considerando ainda que no âmbito desta temática são efectuadas, para além das vistorias ordinárias, vistorias efectuadas pela Comissão Municipal da Protecção Civil (vistorias extraordinárias), Serviço que está funcionalmente dependente do Sr. Vereador Eduardo Rosa;

C. Considerando, por último, que é adequado para a clarificação dos procedimentos e tramitação dos processos administrativos respectivos, clarificar e definir estas duas áreas de intervenção similares e que têm como base diligências efectuadas por Comissões (Serviços) distintos, bem como adaptar esta estrutura funcional e hierárquica aos preceitos legais reguladores desta matéria, uma vez que ao Sr. Vereador Eduardo Rosa lhe foram cometidas as competências relacionadas com o Serviço de Protecção Civil;

D. Finalmente, e atento o disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 2 dos artigos 65.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e o teor da Deliberação Camarária acima identificada (Proposta 412/09),

DETERMINO:

1. Subdelegar no Sr. Vereador Eduardo Rosa a seguinte competência:

. Os poderes conferidos pela alínea c) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designadamente a competência para ordenar, precedendo vistoria realizada pela Comissão Municipal de Protecção Civil, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas.

2. Subdelegar na Sra. Vereadora Rita Madeira a seguinte competência:

. Os poderes conferidos pela alínea c) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designadamente a competência para ordenar, precedendo vistoria realizada pelo Serviço camarário competente, com excepção das efectuadas pela Comissão Municipal de Protecção Civil, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas.

Amadora, 18 de Novembro de 2009

O Presidente

(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 51/P/2009

Considerando que:

Compete à Câmara Municipal ordenar, procedendo à vistoria e demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas, nos termos da alínea c), do n.º 5 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

A Câmara Municipal pode, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do n.º 3, do art. 89.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e rectificações operadas pela Declaração de Rectificação n.º 13-T/2001, de 29 de Junho.

Pela proposta n.º 412/2009 da Câmara Municipal da Amadora, foram delegadas estas competências no Presidente da Câmara Municipal da Amadora.

Para proceder à demolição referenciada nos pontos anteriores, obriga ao cumprimento de determinados procedimentos que, em alguns casos, os mandatários judiciais dos proprietários, aquando da execução da demolição, contestam-na com o argumento de não ter havido o cumprimento integral da lei.

Nos termos do n.º 7, do art. 90.º, do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, podem ser preteridas as formalidades previstas no referido artigo, quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública.

No âmbito do Serviço Municipal de Protecção Civil torna-se fundamental criar mecanismos para a análise e intervenção em situações de emergência.

Para o efeito e, no âmbito do Serviço Municipal de Protecção Civil da Amadora, importa nomear técnicos que devem proceder à vistoria dos imóveis que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, bem como proceda a uma análise e intervenção imediata em situações de emergência (acidente/incidente).

Determina-se:

1. Constituir uma Comissão de Vistorias, no âmbito do Serviço Municipal de Protecção Civil da Amadora, integrada pelos seguintes técnicos:

- Eng. Vítor Lopes, que presidirá;
- Comandante da Polícia Municipal ou quem este delegar;
- Eng. Viegas Pinto, do DOM/DEM;
- Eng.ª Cristina Pereira, do DSU/DHS;
- Eng. António Setas, do DOM/DE;

· Dr.ª Susana Gonçalves, Médica Veterinária Municipal;

· Arq. José Luís Lopes, do DAU.

2. Que a referida Comissão de Vistorias funciona sempre que for solicitada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil da Amadora, ou pelo Vereador do respectivo pelouro, devendo os membros afectos aquela actuar prioritariamente nesta área face a outras situações que lhes estejam atribuídas.

3. Que, atendendo à diversidade de situações que são objecto de vistoria, de forma a agilizar e racionalizar o funcionamento da Comissão de Vistorias, que seja delegada no Presidente da Comissão de Vistorias a função de designar os técnicos que, perante cada situação concreta, se justifica comparecer à vistoria.

Amadora, 20 de Novembro de 2009

O Presidente

(Joaquim Moreira Raposo)

DESPACHO N.º 52/P/2009

I. Considerando que a figura da Delegação de Poderes constitui um instrumento de Desconcentração Administrativa, contribuindo para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos;

II. Considerando que a Rede Social foi criada na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, tendo o Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, consagrado os princípios, finalidades e objectivos da rede social, funcionamento e competência dos seus órgãos.

III. Considerando que o Município da Amadora constituiu o seu Conselho Local de Acção Social em 21 de Fevereiro de 2003;

IV. Considerando que o Conselho Local de Acção Social é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, podendo este delegar a presidência num Vereador da Câmara Municipal, sem a faculdade de subdelegar, em conformidade com o disposto no n.º 1 e 3, do artigo n.º 24, do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho;

1. Tendo em conta o disposto no n.º 1 e 3, do artigo n.º 24, do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, Delego na Sr.ª Vereadora Carla Tavares a Presidência do Conselho Local de Acção Social da Amadora, assim como todos os poderes e actos inerentes ao desenvolvimento do cargo que agora delego.

Mais se informa que o presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009

Amadora, 24 de Novembro de 2009

O Presidente

(Joaquim Moreira Raposo)

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 0007 /GAVCT/2009

I. – Considerando que a figura da Delegação de Poderes constitui um instrumento de Desconcentração Administrativa, contribuindo para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos;

II. – Considerando ainda que a Administração Pública deverá ser estruturada e pautar a sua actividade em obediência ao Princípio da Desburocratização e da Eficiência, previsto no artigo 10.º do C.P.A., com o objectivo de se alcançar a celeridade, economia e eficiência das suas decisões, assegurando-se por esta via uma gestão adequada aos princípios gerais do procedimento administrativo, sem colidir com a efectiva garantia dos direitos e interesses dos administrados/particulares;

III. – Por outro lado, e tendo em conta que a adopção desta metodologia possibilita ao Delegante ser aliviado da carga de trabalho que sobre si impende, relacionada com o cumprimento de actos meramente instrutórios e instrumentais que podem ser praticados pelo Pessoal Dirigente, libertando-o para a execução de tarefas mais relevantes no âmbito das matérias essenciais, cujos pelouros lhe estão atribuídos;

IV. – Por último e tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no artigo 35º e 36º do C.P.A., determino Delegar no Senhor Comandante da Polícia Municipal, Dr. António Miranda Pinheiro dos Santos, com a faculdade de subdelegar as seguintes competências:

1. Praticar todos os actos e formalidades de carácter instrumental previstos na alínea n) do n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, necessários ao exercício da competência decisória do Delegante, referentes às matérias que caem no âmbito dos Pelouros que me estão atribuídos, designadamente:

a) Emissão de Mandados de Notificação para conhecimento de Despachos proferidos pelo Delegante em sede de:

aa) Audiência dos Interessados;

ab) Decisão Final;

ac) Posse Administrativa;

ad) Pagamento de Quantia Certa

b) Proferir Despachos de Arquivamento de Processos de Notificação e de Expediente variado nas situações de cumprimento voluntário por parte do infractor;

c) Remeter ofícios aos Notificados/Interessados

para conhecimento de Decisões Finais no âmbito de Processos de Notificação proferidos pelo Delegante;

d) Remeter ofícios de pedidos de notificação para outras câmaras ou solicitados por outras Edilidades;

e) Remeter ofícios de resposta a Múncipes sobre expediente variado e de advertências para cumprimento;

f) Remeter ofícios de conhecimento de execução coerciva da Decisão Final desfavorável ao infractor e relativas a demolições, encerramentos e remoções a promover pela Edilidade;

g) Promover a expedição de ofícios de pedidos de junção de elementos, informações e confirmações aos notificados/interessados/particulares sobre ques-tões pendentes na tramitação dos processos;

h) Assinar toda a correspondência a remeter para as seguintes entidades:

ha) Centro de Saúde da Amadora;

hb) Associação de Columbofilia

hc) Envio de expediente à Polícia de Segurança Pública

hd) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora

he) Conservatórias do Registo Predial e Comercial

hf) Registo Nacional de Pessoas Colectivas

hg) S.M.A.S.

hi) Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

hj) Serviços de Finanças

hl) Segurança Social

hm) Quaisquer outras entidades ou organismos públicos, à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções-Gerais.

Mais se informa que o presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009

Amadora, 03 de Novembro de 2009

A Vereadora,

(Carla Tavares)

DESPACHO N.º 4/VAM/2009

Considerando que:

1. A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, atribui competências aos municípios em matéria de classificação de bens culturais de interesse municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 20;

2. A Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, estabelece as bases da política e regime de protecção e valorização do património cultural, a que, para além do Estado e das Regiões Autónomas, as Autarquias se encontram obrigadas, determinando o n.º 6 do artigo 15.º, que os bens de interesse municipal, são todos aqueles cuja protecção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município;

3. A concretização plena da protecção e valorização dos bens culturais, exige, por parte da administração, procedimentos específicos e complexos, os quais, por razões de oportunidade e eficácia, deverão ser centralizados num grupo de trabalho especialmente vocacionado para as tarefas inerentes à protecção e valorização dos bens culturais;

Determino:

1. A constituição de um grupo de trabalho, no âmbito da protecção e valorização dos bens do município integrado pelos seguintes elementos:
DEC/DCDJ – Dr.^a Vanda Santos
DEC/DCDJ – Dr.^a Gisela Encarnação
DAU/DRPHP – Dr.^a Telma Correia
GIRP – Dr.^a Paula Maçaneiro
DAG – Dr. Arlindo Pinto
Serviço de Polícia Municipal – Comandante Pinheiro dos Santos

2. Que o referido grupo de trabalho proceda:

a) À identificação dos bens culturais passíveis de protecção e valorização com vista ao início do procedimento de classificação e inventariação, nos termos do disposto dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º da Lei 107/2001, de 8 de Setembro.

b) À instrução do procedimento administrativo de classificação ou inventariação dos bens culturais, praticando todas as tarefas e funções inerentes àquele procedimento, nomeadamente, competindo-lhe proceder à audiência dos interessados e à elaboração de proposta a submeter aos órgãos municipais para efeitos de inventariação e classificação.

3. Que o grupo de trabalho ora constituído, colabore com o Fórum UNESCO, no âmbito do Protocolo subscrito por esta entidade e a Câmara Municipal da Amadora, sempre que tal se mostre necessário na prossecução das tarefas, cometidas no presente despacho.

Amadora, 10 de Novembro de 2009

O Vereador
(António Moreira)

DDAG

DESPACHO N.º 4/DDAG/2009

A delegação de competências dá a cada um a possibilidade de se realizar, gerando um sentido de responsabilidade individual que permite melhorar o desempenho, contribuindo, assim, para a sua autonomia e para a obtenção de melhores resultados globais.

Através da delegação e/ou subdelegação o poder de decisão deixa de estar concentrado no topo da hierarquia e é partilhado com outros níveis, contribuindo para motivar e mobilizar os funcionários, constituindo um incentivo à participação e à inovação.

Acresce ser a desconcentração administrativa um factor de agilização de procedimentos, pela possibilidade que dá de mais rapidamente se decidir, por razões de proximidade.

Nestes termos, e ao abrigo da autorização concedida pelo DESPACHO N.º 03/GVGO/2009 do Senhor Vereador Gabriel Oliveira, subdelego na Senhora Dr.^a Ana Paula Viana, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, com a faculdade de subdelegar, a competência para:

a) Instrução de processos de publicidade;

b) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora, relativa a processos de publicidade, com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais;

c) Ratifico todos os actos entretanto praticados na qualidade em que agora a mencionada dirigentes é investida.

Amadora, 13 de Novembro de 2009.

O Director do Departamento de Administração
Geral
Arlindo Pinto

CSPM

DESPACHO N.º 1/CSPM/2009

I. – Considerando que o princípio da Desburocratização e da Eficiência, constitui um dos pilares basilares da Administração Pública, constituindo a figura da Delegação e Subdelegação de competências um dos instrumentos privilegiados de gestão para se alcançar tal objectivo;

II. – Considerando ainda que os titulares de Cargos de Direcção devem promover a adopção destes mecanismos, enquanto meios que propiciam a redução dos circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada;

III. – Atento ainda ao disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, no qual se prevê a possibilidade dos Titulares de Cargos de Direcção de Nível Superior possam Subdelegar nos Titulares de Cargos de Direcção de Grau Inferior, competências que nelas tenham sido Delegadas ou Subdelegadas desde que exista a correspondente autorização do Delegante ou Subdelegante;

IV. – Por outro lado, e verificando-se que no âmbito do Serviço de Polícia Municipal existe todo o

interesse e conveniência para o serviço que seja adoptada esta metodologia como forma de acelerar procedimentos e agilizar a tramitação dos processos e expediente variado que aqui decorrem;

V. – Por último e tendo em conta o teor do Despacho n.º 5/09, de 30 de Outubro de 2009, da Exma. Senhora Vereadora Rita Madeira, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do C.P.A. e ainda do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 93/04, de 20 de Abril, **Determino Subdelegar no Chefe do Gabinete Jurídico-Administrativo da Polícia Municipal, Dr. João Paulo Carvalho Alves da Silva, as competências relativas à prática dos seguintes actos de carácter instrumental e instrutório no âmbito dos Processos de Contra-Ordenação**, designadamente:

1. - Remessa de ofícios solicitando informação ao Serviço de Cadastro da D.G.C.I.;
2. - Remessa de ofícios solicitando informação ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas;
3. - Remeter ofícios solicitando informações às Conservatórias do Registo Predial e Comercial;
4. - Remessa de ofícios convocando Autuantes, Testemunhas para prestarem declarações em sede de contra-ordenações;
5. - Remessa de ofícios para Mandatários relativos a diligências processuais;
6. - Remessa de ofícios de arquivamento;
7. - Promover o envio de processos de contra-ordenação para o Tribunal de Pequena Instância Criminal da Amadora na sequência de Impugnação Judicial da Decisão de Aplicação de Coima e conhecimento às partes envolvidas, Procurador-Geral Adjunto, Arguido e Advogado;
8. - Promover o envio de processos de contra-ordenação para o Tribunal de Pequena Instância Criminal da Amadora, para Execução Coerciva por não pagamento da coima aplicada;
9. - Remeter ofícios para os Arguidos a solicitar o pagamento da coima das prestações em débito;
10. - Remeter ofícios de pedidos de notificação para outras câmaras ou solicitados por outras Edilidades;
11. - Arquivamento dos Processos de Contra-Ordenação por pagamento voluntário da coima e respectivas custas.

Amadora, 24 de Novembro de 2009

O Comandante da Polícia Municipal
Dr. António Miranda Pinheiro dos Santos

DDOM

DESPACHO N.º 6/DIRDOM/2009

Ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 2/GVGO/2009, de 27 de Outubro de 2009, subdelego na Chefe da Divisão de Equipamentos,

Sra. Eng.ª Teresa Narciso, a competência para a prática dos seguintes actos de administração ordinária, no âmbito da respectiva divisão:

1. Assinar e encaminhar o expediente diário;
2. Assinar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos (à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais), designadamente relativa a:
 - a) Empreiteiros e prestadores de serviços no âmbito da preparação dos procedimentos de concurso e da execução dos contratos respectivos;
 - b) Concessionários de serviço público (EDP, GDL, operadores de transportes , etc.);
3. Autorizar requisições internas de material, de trabalho e de transporte e maquinaria municipais. Ratifico os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto da presente delegação de competências.

Amadora, 17 de Novembro de 2009

O Director do Departamento,
Norberto Monteiro, Eng.º

DESPACHO N.º 7/DIRDOM/2009

Ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 2/GVGO/2009, de 27 de Outubro de 2009, subdelego na Chefe da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública, Sr. Arqtº. Manuel Gonçalves, a competência para a prática dos seguintes actos de administração ordinária, no âmbito da respectiva divisão:

1. Assinar e encaminhar o expediente diário;
2. Assinar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos (à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais), designadamente relativa a:
 - a) Empreiteiros e prestadores de serviços no âmbito da preparação dos procedimentos de concurso e da execução dos contratos respectivos;
 - b) Concessionários de serviço público (EDP, GDL, operadores de transportes , etc.);
3. Autorizar requisições internas de material, de trabalho e de transporte e maquinaria municipais. Ratifico os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto da presente delegação de competências.

Amadora, 17 de Novembro de 2009

O Director do Departamento,
Norberto Monteiro, Eng.º

DESPACHO N.º 8/DIRDOM/2009

Ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 2/GVGO/2009, de 27 de Outubro de 2009, subdelego na Chefe da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano, Sra. Eng.ª Cecília Reis, a competência para a prática dos seguintes actos de administração ordinária, no âmbito da respectiva divisão:

1. Assinar e encaminhar o expediente diário;
2. Assinar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos (à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais), designadamente relativa a:
 - a) Empreiteiros e prestadores de serviços no âmbito da preparação dos procedimentos de concurso e da execução dos contratos respectivos;
 - b) Concessionários de serviço público (EDP, GDL, operadores de transportes , etc.);
3. Autorizar requisições internas de material, de trabalho e de transporte e maquinaria municipais. Ratifico os actos entretanto praticados no âmbito das matérias objecto da presente delegação de competências.

Amadora, 17 de Novembro de 2009

O Director do Departamento,
Norberto Monteiro, Eng.º

DESPACHO N.º 9/DIRDOM/2009

Ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho n.º 2/GVGO/2009, de 27 de Outubro de 2009, e através do meu despacho n.º 6/DIR/2009, foram subdelegadas, na Chefe da Divisão de Equipamentos, Sra. Eng.ª Teresa Narciso, as competências para diversos actos de administração ordinária, no âmbito da respectiva divisão. Determino que nas suas faltas e ausências, o Sr. Eng.º José Fonseca exerça essas mesmas competências em substituição da Sra. Eng.ª Teresa Narciso.

Ratifico os actos entretanto praticados pelo Sr. Eng.º José Fonseca no âmbito das matérias objecto da referida delegação de competências.

Amadora, 18 de Novembro de 2009

O Director do Departamento,
Norberto Monteiro, Eng.º

DF

DESPACHO N.º 01/DF/2009

Considerando o disposto no art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Ja-

neiro, de acordo como despacho n.º 03/GVCT/2009, em que em forma delegadas competências, e tendo em vista a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos no sentido de os tornar mais céleres, propiciando, nessa medida, uma gestão mais eficaz; Tendo ainda presente a necessidade de concretização do princípio de "*mais administração, melhor administração*";

De acordo com o estabelecido nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo; Subdelego na Chefe de Divisão, dra. Isabel Nunes, a competência para:

. No âmbito das atribuições da Divisão de Aproveitamento de mero expediente geral, assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais.

Ratifico todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

Amadora, 6 de Novembro de 2009

Directora,
Margarida Guimarães

DESPACHO N.º 02/DF/2009

Considerando o disposto no art. 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o despacho n.º 03/GVCT/2009, em que em forma delegadas competências, e tendo em vista a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos no sentido de os tornar mais céleres, propiciando, nessa medida, uma gestão mais eficaz; Tendo ainda presente a necessidade de concretização do princípio de "*mais administração, melhor administração*";

De acordo com o estabelecido nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo; Subdelego na Chefe de Secção, Sr.ª Manuela Martins, e na ausência da Chefe de Divisão, a competência para:

. No âmbito das atribuições da Divisão de Aproveitamento de mero expediente geral, assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais.

Ratifico todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

Amadora, 6 de Novembro de 2009

Directora,
Margarida Guimarães



BOLETIM MUNICIPAL

Director: Joaquim Moreira Raposo

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA
Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82